



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

-Marcos Valério Fernandes de Souza	403.760.956-87
-Cristiano de Mello Paz	129.449.476-72
-Ramon Hollerbach Cardoso	143.322.216-72
-Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza	492.881.806-72
-Margareth Maria de Queiroz Freire	469.565.906-97
-Geisa Dias dos Santos	817.692.376-15
-Simone Lobo Reis de Vasconcelos	435.383.206-91
-Alexandre Vasconcelos Castro	975.204.465-49
-Francisco Marcos Castilho Santos	098.486.226-91
-Meire Telma Campos Krayem	539.593.371-91
-Efraim José Fernandes Bandeira	824.708.711-15
-Rogério Lanza Tolentino	078.496.726-15
-José Roberto Moreira de Melo	081.229.546-34
-Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
-Márcio Hiram Guimarães Novaes	088.098.016-87
-Cláudio Ruggio de Figueredo	617.569.626-34
-Antonio Carlos Mendes Campos	214.395.086-15
-Humberto Eustáquio Santiago	156.277.216-34
-Fernanda Karina Mendes Ramos	172.822.478-03
-Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
-Helvecia Guimarães Mendes	728.447.286-34
-Carlos Antonio Dias Coelho	721.020.206-49
-Jonas de Pinho	051.297.966-91
-Valquíria de Oliveira Dias	892.208.546-00
-Wildeu Gleidson Castro Silva	761.938.706-44
-Julio Cesar Marques Cassao	300.602.306-49
-Gilberto Alipio Mansur	026.186.308-82
-Benoni Nascimento de Moura	136.275.438-23
-Valter Eustaquio Cruz Gonçalves	118.613.206-04
-Luiz Eduardo Ferreira da Silva	905.015.437-91
-Paulino Alves Ribeiro Junior	081.606.866-68
-Robson Ferreira Pego	971.930.896-68
-Alessandro Ferreira dos Santos	043.814.456-27
-Delúbio Soares de Castro	129.995.981-49
-Silvio Jose Pereira	032.824.968-85
-José Genuíno Neto	996.068.798-87
-José Dirceu de Oliveira e Silva	033.620.088-95
-João Cláudio de Carvalho Genu	351.5.9.861-04
-Valdemar Costa Neto	523.005.368-20
-Sandro Antonio Scodro	002.790.468-71
-Carlos Alberto Rodrigues Pinto	551.8.4.657-49
-José Rodrigues Borba	024.995.509-10
-Eliane Alves Lopes	463.069.196-00
-Carla Machado	054.803.216-50
-Antonio Carlos de Almeida Castro	185.3.4.901-20

Certifico que nas buscas efetuadas neste Ofício, não consta registro algum nos nomes acima relacionados, a não ser os constantes das certidões em anexo, folhas numeradas de 01 a 40, que ficam fazendo parte integrante desta. -Dou fé.- Belo-Horizonte, 11 de agosto de 2005. Oficial, *Carlos Henrique Sales*





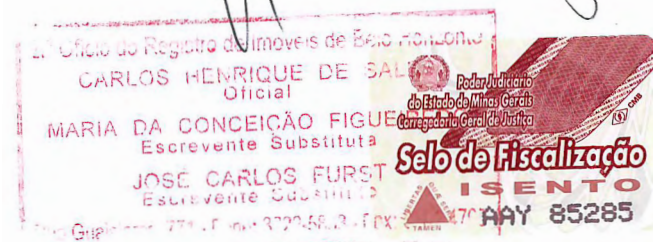
Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

-DNA Propaganda Ltda.	17.397.076/0001-03
-SMP&B Comunicação Ltda.	01.322.078/0001-95 e 02.910.798/0001-34
-SMP&B Publicidade Ltda. (Solimões Publicidade Ltda.)	16.602.781/0001-24
-SMP&B São Paulo Comunicação Ltda.	62.799.184/0001-59
-Multi-Action Entretenimentos Ltda.	03.824.253/0001-78 e 03.824.253/0002-59
-2S Participações Ltda.	05.221.885/0001-72
-Graffiti Participações Ltda.	19.163.138/0001-30
-Estratégica Marketing e Participações Ltda.	06.085.065/0001-63
-Mundo Participações Ltda. (ex-Star Alliance Participações Ltda.)	02.645.900/0001-11
-MG5 Participações	03.798.532/0001-04
-Tollentino e Melo Assessoria Empresarial	05.034.932/0001-79
-Brastev Ltda.	02.237.219/0001-34
-Bras Telecom	02.234.487/0001-00
-Pouso Alegre Editorações Ltda.	02.424.377/0001-01
-Praeseptu Centro de Preparações Equestre Ltda.	06.132.904/0001-57
-Target Representação e Intermediação de Negócio S/C Ltda.	01.276.918/0001-20
-SF Assessoria Empresarial Ltda.	03.356.701/0001-56

Certifico que nas buscas efetuadas neste Ofício, não consta-
registro algum nos nomes acima relacionados.-Dou fé.-Belo Ho-
rizonte, 11 de agosto de 2005.-O Oficial, Carlos Henrique Sales

J/Rear.-
Nihil.-





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº 12652	lote 21, 23 e 25.-	quadra 3-A.	Ex-colônia AD. FERRAZ.	Sala 301.	livro 2
fr. ideal 0,00558.-- data 09/05/79. ed. C.PROF. LIBERAIS.					

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Fração ideal de 0,00558 do terreno formado pelos lotes 21, 23 e 25, do quarteirão 3-A, da Ex-colônia Adalberto Ferraz, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva; fração ideal esta que corresponderá à sala de nº 301, do Edifício Centro das Profissões Liberais, à Avenida Afonso Pena, 3.900, em CONSTRUÇÃO, antiga sala de nº 1

PROPRIETÁRIO:- CALIL NAGIB JEHA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente nesta capital, CPF-000.850.226.

Imóvel havido conforme registro de nº 61.339, 61.340, Lº 3-BI, e - 63.248, Lº 3-BK, n/cartório.

R- 1- **12652** Prot. **26159** COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/11/76, 3ª Tabelião de B. Hte. Lº 270-A, fls. 49, o proprietário do imóvel acima matriculado, vende-o a YARA TUPY NAMBA, brasileira, desquitada, pintora, residente nesta capital, - CPF-001.934.966, pelo preço de Cr\$25.366,90 quitados. IT. sobre -- Cr\$220.000,00 (juntamente com outra sala, também matriculada neste cartório). Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou - fê. B. Hte. 09/05/79 *[Assinatura]*

caf/

R- 2- **12652** Prot. **29778** COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 17/08/79, 3ª Tabelião de B. Hte. Lº 374-A, fls. 67, YARA TUPYNAMBA, acima qualificada, vendeu o imóvel acima matriculado a VASCON ENGENHARIA LTDA, com sede nesta capital, CGC-19.184.118 0001-45, neste ato representada por CATULLINO NOVAIS FILHO; JOSÉ - ROBERTO VASCONCELOS NOVAIS e RICARDO VASCONCELOS NOVAIS, pelo preço de Cr\$450.000,00, satisfeitos do seguinte modo:- Cr\$250.000,00 como sinal e princípio de pagamento, que confessa já haver recebido

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

SEGUE

ficha nº 1

e do qual dá plena e geral quitação, e os restantes, ou sejam --- Cr\$200.000,00 que serão pagos no ato da assinatura da presente escritura, valendo como quitação o pagamento da última parcela acima referida. IT. sobre Cr\$450.000,00. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou fê. B. Hte. 10/10/79.

caf/

AV-3-MAT:-12.652-PROT:- 82754 Certifico que conforme averbação número 11, feita na matrícula 5768, livro 2, neste Cartório, foi da baixa de construção em 24-01-77 e habite-se em 29-06-76, pela Prefeitura de Belo Horizonte, para a antiga sala 01, atual 301 (conforme averbação 116 da citada matrícula) retro matriculada. Dou fê. BHte. 12-05-1986.

Matr. Cr\$ 69.44 Art. 40 Cr\$ 1389 Livro 1 Fls. 33

R-4-Mat. 12.652-Prot. 82755 COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 12 de janeiro de 1983, lavrada em notas do 3º Ofício desta Cidade (Lº467, fls. 05), VASCON ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, CGC 19.184.118/0001-45, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao sr. PORFÍRIO CABALEIRO RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 296.332.306/91, residente em Poços de Caldas-MG, venda feita pelo preço de Cr\$2.500.000, quitados. IT s/ Cr\$..... Cr\$2.500.000. CND/IAPAS constante da escritura. Dou fê. BHte. 12-05-1986.

Matr. Cr\$ 8336 Art. 40 Cr\$ 664 Livro 1 Fls. 33

R-05-Mat. supra-Prot. 1 9 3 0 9 0 -COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura pública de 13 de novembro de 2001, lavrada em notas do 1º Ofício desta Cidade Lº-1045-N, Fls-171, PORFÍRIO CABALEIRO RODRIGUES CIC-296.332.306/91, empresário, casado e s/m SELMA MARIA DE OLIVEIRA LOPES CABALEIRO, do lar, CIC-403.366.976/00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital; representados por Rogério Lanza Tolentino, conf. proc. citada na escritura, venderam o imóvel retro a RAMON HOLLERBACH CARDOSO, brasileiro, Publicitário, CIC- sob o nº 143.322.216/72 casado com MARIA CONSUELO CABALEIRO RODRIGUES CARDOSO, pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta capital, pelo preço de R\$12.000,00 quitados. IT sobre R\$13.103,24. Cumpridas as exi

SEGUE F-02-



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

02

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº-12.652.

FICHA - 02 -

gências da Lei 7433/85 regulamentada pelo Decreto Federal nº-93.240/86, tudo conf. dispõe o inciso V § 3º, emitida a DOI, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou' fê. BHte, 29/11/2001. jap/

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício
Contendo 02 folhas e que são rubricadas com o sinal.
Dou fé. Belo Horizonte, 11/08/2005
O Oficial

Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte
CARLOS HENRIQUE DE SALES
Oficial
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
Escrevente Substituta
JOSE CARLOS FURTADO
Escrevente Substituta

Selo de Fiscalização
ISENTO
AAY 85287



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº 12653	lote 21, 23 e 25.--	quadra 3-A	Ex-colônia AD. FERRAZ.	Sala 302, livro 2
fr. ideal 0,00482.---- data 09/05/79. ed. C.PROF.LIBERAIS.				

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Fração ideal de 0,00482 do terreno formado pelos lotes 21, 23 e 25, do quarteirão 3-A, da Ex-colônia Adalberto Ferraz, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva; fração ideal esta que corresponderá à sala de nº 302, antiga sala de nº 2, do Edifício Centro das Profissões Liberais, à Avenida Afonso Pena, 3900, em CONSTRUÇÃO.

PROPRIETÁRIO:- CALIL NAGIB JEHA, brasileiro, solteiro, engenheiro, civil, residente nesta capital, CPF-000.850.226.

Imóvel havido conforme registros de nºs 61.339, 61.340, Lº 3-BI, e 63.248, Lº 3-BK, n/cartório.

R- 1- **12653** Prot. **26159** COMPRA E VENDA. De acordo -- com a escritura de 16/11/76, 3ª Tabelião de B. Hte. Lº 270-A, fls. 49, o proprietário do imóvel acima matriculado, vende-o a YARA TUPY NAMBA, brasileira, desquitada, pintora, residente nesta capital, CPF- 001.934.966, pelo preço de Cr\$25.366,90, quitados. IT. sobre - Cr\$220.000,00 (juntamente com outra sala, também matriculada neste cartório). Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. - Dou fê. B. Hte. 09/05/79.

caf/

R-2-Mat.12.653-Prot. **31095** COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 29 de outubro de 1979, lavrada em notas do 3º Ofício desta cidade (Lº 380, fls.103), YARA TUPYNAMBA, brasileira, desquitada, artista plástica, residente nesta Capital, vendeu o imóvel supra matriculado p/preço de Cr\$450.000,00, quitados. I.T. s/CR\$450.000,00. Dou fê. Belo Hte., 29-11-1979. Em tempo: A venda foi feita a VASCON, ENGENHARIA LTDA., CGC 19.184.118/0001-45, com sede nesta Capital. - - Dou fê. BHte. 29-11-1979.

S E G U E

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

ficha nº 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

CONTINUAÇÃO.

R-3-MAT:-12.653-PROT:- **72001** COMPRA E VENDA:-De acordo com a escritura pública de 12 de janeiro de 1983, lavrada em notas do 3º Ofício desta Cidade Lº-467, Fls-07, VASCON ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC- sob o nº-19.184.118/0001-45, representada por José Roberto Vasconcelos Novais, vendeu o imóvel retro matriculado a RAMON HOLLERBACH CARDOSO, brasileiro, casado, publicitário, com o CPF-sob o nº-143.322.216/72, residente nesta Capital, venda feita pelo preço de Cr\$2.500.000,00 quitados. IT sobre Cr\$2.500.000,00. Consta na escritura a CND para com o IAPAS, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fé. BHte- 30-10-1984.

[Assinatura]
L-Cr\$ 2.500.000,00

487513 Livro 01 p. 15.

jap/

Av.4-Mat.12.653-Prot. **72002** De acordo com a certidão datada de 26-01-77, arquivada nesta Cartório em 07-06-1977, foi dada baixa de construção para a sala 302 do Ed. Centro das Profissões Liberais em 24-01-77 e habite-se 24 29-06-76. Dou fé. BHte.30-10-1984.

[Assinatura]
L-Cr\$ 2.500.000,00

443752 Livro 01 p. 15.

R- 5- 12.653 Prot. 1 4 7 0 1 8- COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 04/12/95, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 688-N, fls. 13, RAMON HOLLERBACH CARDOSO, brasileiro, publicitário, CPF-143.322.216-72 casado e s/m MARIA CONSUELO CABALEIRO RODRIGUEZ CARDOSO, brasileira, engenheira, CPF-162.417.466-34, residentes nesta capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula a ROGÉRIO LANZA TOLENTINO, brasileiro CPF-078.496.726-14, residente nesta capital, advogado, casado com VERA MARIA SOARES TOLENTINO, sob o regime da comunhão parcial de bens, pelo preço de R\$3.000,00 quitados. IT. sobre R\$14,111,96. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 15/12/95.

[Assinatura]
caf/

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício

Contendo..... folhas e que são rubricadas com o sinal.....

Dou fé. Belo Horizonte, 11 de 08 de 2005

O Oficial



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 09 e partes dos lotes 8 e 10	quadra 5-C	1a. SECÇÃO SUBURBANA	APTO. 601 BLOCO	livro 2
15813	fr. ideal 0,030364	data 29-04-80	ed.	MARIA LUZIA	

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Fração ideal de 0,030364 do lote 09 e partes dos lotes 8 e 10, do quarteirão 5-C, da 1a. secção suburbana, fração essa que corresponderá ao apto. 6 0 1 do Ed. Maria Luzia, à Rua do Ouro, apto. que tem a área real aproximada de 254,41m² e direito às vagas de garagens ns. 19 e 25.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CASTOR LTDA., com sede nesta Capital, CGC 17.161.332/0001-50.

Imóvel havido conforme matrícula 13.802, livro 2, neste Cartório.

R-1-Mat. **15813** Prot. **34466** 1a. HIPOTECA. De acordo com a escritura particular de 14 de abril de 1980, da qual uma via ficou arquivada, a proprietária do imóvel supra matriculado deu-o em primeira hipoteca ao BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, pela garantia da dívida de Cr\$ 55.866.608,00, equivalentes a 102.200,00 000 UPC do BNH, a juros de 10% a.a., que serão pagos de acordo com a cláusula quinta da escritura, obrigando-se as partes às demais condições da mesma. Além da Nota Promissória referida no contrato, nele compareceram como fiadores: ITALO AURÉLIO GAETANI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF 000.558.086-20, residente e domiciliado nesta Capital; LUIZ ANTONIO NASCIF DRUMMOND, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF 000.495.906-00, residente e domiciliado nesta Capital e CLODOVEU AUGUSTO DAVIS, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 000.496.036-04, residente e domiciliado nesta Capital e sua mulher, CATHARINA CLEUSA T. DAVIS, do lar, para garantirem tudo que foi estipulado, bem como na qualidade de devedores solidários, renunciando expressamente o disposto nos artigos 1.491, 1.492 e 1.500 do Código Civil Brasileiro. Ficam também garantindo a dívida hipotecária todos os demais apartamentos do Ed. Maria Luzia. Dou fé. BHte. 29-04-1980.

Av. 2-Mat. **15813** Prot. **34467** Por termo de 14 de abril de 1980, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório, o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A dá ao BNH, em CAUÇÃO, os direitos creditórios sobre as garantias hipotecária oferecidas pela mutuária CONSTRUTORA CASTOR LTDA. relativa à hipoteca retro, tendo como objeto 30 frações ideais e respectivos apartamentos do Edifício Maria Luzia, em construção. Dou fé. BHte. 29-04-1980.

AV. 3-MAT. 15.813-PROT. 50.516. De acordo com a certidão datada de 05/03/1982, que ficou arquivada, certificou a P.B.H., que em 4/3/1982 foram concedidos o habite-se e a baixa de construção (proc.n. 78287/79), para o apto. constante desta matrícula, sito à rua do

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

segue ficha nº 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Ouro, 1138, conforme alvará 2397 de 10/10/1979, em nome de CONSTRUTORA CASTOR LTDA, prorrogado em 14/7/82. Dou fê. Belo Hte., 05/03/1982. *inf. fiquiera da Silva*

Av. 4 - 15813 Prot. **50888** Certifico que me foi apresentado o CQ, para com o IAPAS, de nº 183110, série F, que ficou arquivado de 12/03/82, em nome de CONSTRUTORA CASTOR LTDA, válido até 10/05/82. Dou Fê. B. Hte. 22/03/82. *Ass. J. J. F.*

Av- 5- 15.813 Prot. **52044** De acordo com o documento de 16/04/82 que ficou arquivado, fica cancelada a caução retro averbada, cancelamento esse feito em virtude da autorização dada pelo BNH. Dou fê. B. Hte. 03/05/82. *Ass. J. J. F.*

Av- 6- 15.813 Prot. **52045** De acordo com a escritura de 29/03/-82, que ficou arquivada, fica cancelada a hipoteca retro registrada, cancelamento esse feito em virtude da autorização dada pelo -- credor à devedora. Dou fê. B. Hte. 03/05/82. *Ass. J. J. F.*

R- 7- 15.813 Prot. **52045** COMPRA E VENDA. De acordo com a -- escritura de 29/03/82, que ficou arquivada, a CONSTRUTORA CASTOR LTDA, vendeu o imóvel retro matriculado a RAMON HOLLERBACH CARDOSO e s/m MARIA CONSUELO CABALEIRO RODRIGUEZ CARDOSO, brasileiros, casa dos em 31/01/77 sob o regime de comunhão de bens, ele publicitário, ela engenheira, CPF-143.322.216-72, 162.417.466-34, residente e do miciliados nesta capital, pelo preço de Cr\$8.927.409,00. IT. sobre Cr\$10.000.000,00. Dou fê. B. Hte. 03/05/82. *Ass. J. J. F.*

R- 8- 15.813 Prot. **52045** HIPOTECA. De acordo com a escritura de 29/03/82, particular os compradores do imóvel retro matricula

SEGUE FICHA Nº 2.



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 15.813.

ficha nº 2.

do, deram-no em 1a. única e especial hipoteca a favor da outorgante vendedora, para garantia de uma dívida de Cr\$5.088.860,00, que serão pagos em 180 prestações mensais a juros de 10% a.a. vencendo-se a primeira delas no valor de Cr\$85.767,69 em 29/04/82. PES/SAC. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 03/05/82.

Av- 9- 15.813 Prot. **52045** De acordo com a cláusula 7a. da escritura de 29/03/82, particular, a credora dá cessão de crédito e subrogação de direito e garantias recebendo da interveniente o valor de Cr\$5.088.860,00 correspondente a importância total do financiamento mencionado no registro nº 8, ficha 1, dando por isso plena e geral quitação. A interveniente recebeu da cedente pela operação a comissão de Cr\$152.665,80. A interveniente e/ou cessionária do crédito e direito é a COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIÁRIO --- (CENTRO). Dou fé. B. Hte. 03/05/82.

Av- 10- 15.813 Prot. **52046** Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária de nº 040700010-2, série A, de 29/03/82, sendo devedores RAMON HOLLERBACH CARDOSO e s/m, emitente e favorecida a CIA. REAL DE CREDITO IMOBILIÁRIO (CENTRO), cédula essa representativa da hipoteca registrada sob nº 8, ficha 1. Dou fé. B. Hte. 03/05/82.

caf/

Av- 11- 15.813 Prot. 1 1 4 9 3 9 - Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária de nº 050.700010-2, série A, sendo devedores RAMON HOLLERBACH CARDOSO e s/m, devidamente cancelada em 02/05/91, que ficou arquivada. Dou fé. B. Hte. 05/06/91.

SEGUE

Cartório do 2º Ofício de Imóveis. — Belo Horizonte

Av- 12- 15.813 Prot. 1 1 4 9 3 9- De acordo com o termo de 02/05 91, no final da Cédula Hipotecária de nº 050.700010-2, série A, - fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 8, ficha 1, em virtude da autorização dada pela credora aos devedores. Dou fé. B. Hte.05/06/91.

caf/

R- 13- 15.813 Prot. 1 7 8 5 9 9- COMPRA E VENDA_ De acordo com a escritura de 11/01/2000, 1ª Tabelião de B.Hte. Lº 947-N, fls. 65, RAMON HOLLERBACH CARDOSO, brasileiro, publicitário, CPF-143.322.216 72, casado e s/m MARIA CONSUELO CABALEIRO RODRIGUEZ CARDOSO, brasileira, engenharia, CPF-162.417.466-34, residentes nesta capital, venderam o imóvel desta matrícula a ROGÉRIO LANZA TOLENTINO, brasileiro advogado, CPF-078.496.726-15, casado sob o regime da comunhão de --- bens com VERA MARIA SOARES TOLENTINO, residente nesta capital, pelo preço de R\$120.000,00 quitados. IT. sobre R\$120.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. - Dou fé. B.Hte. 17/01/2000.

caf/

R-14-Mat.supra-Prot.1 8 1 1 3 3 -COMPRA E VENDA.De acordo com a escritura pública de 28 de Abril de 2000, lavrada em notas do 1º Ofi cio desta Cidade Lº-967-N,Fls-025, ROGÉRIO LANZA TOLENTINO, Advoga CIC-078.496.726/15, casado e s/m VERA MARIA SOARES TOLENTINO, do ' lar,CIC-373.170.756/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, sendo ela representado por ele conf: proc. citada na escri tura, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a VICENTE DE ' PAULA PIMENTA JÚNIOR, brasileiro, engenheiro, CIC-245.379.776/04, casado com VANESA LEMOS SILVEIRA PIMENTA,pelo regime de comunhão de bens, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$- - - R\$170.000,00quitados.IT sobre R\$170.000,00.Consta na escritura as ' certidões da lei nº-7433/85,FOI EMITIDA A DOI, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura.Dou fé.BHte, 19/05/2000.

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Oficial

Contendo 02 folhas e que são rubricadas com o sinal.....

Dou fé: Belo Horizonte, 11/08/2005

O Oficial



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº 15834	lote 09 e partes dos lotes 8 e 10	quadra 5-C	1a. SECÇÃO SUBURBANA	APTO. 1602 BLOCO	livro 2
	fr. ideal 0,053112	data 29-04-80	ed.	MARIA LUZIA	

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Fração Ideal de 0,053112 do lote 09 e partes dos lotes 8 e 10, do quarteirão 5-C, da 1a. secção suburbana, fração essa que corresponderá ao apto. 1.602, do Ed. Maria Luzia, à Rua do Ouro, apto. que tem a área real aproximada de 525,08m² e direito às vagas de garagens ns. 53, 54, 55 e 56.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CASTOR LTDA., com sede nesta Capital, CGC 17.161.332/0001-50.

Imóvel havido conforme matrícula 13.802, livro 2, neste Cartório.

R-1-Mat. **15834** Prot. **34466** 1a. HIPOTECA. De acordo com a escritura particular de 14 de abril de 1980, da qual uma via ficou arquivada, a proprietária do imóvel supra matriculado deu-o em primeira hipoteca ao BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, pela garantia da dívida de Cr\$ 55.866.608,00, equivalentes a 102.200,00 000 UPC do BNH, a juros de 10% a.a., que serão pagos de acordo com a cláusula quinta da escritura, obrigando-se as partes às demais condições da mesma. Além da Nota Promissória referida no contrato, nele compareceram como fiadores: ITALO AURÉLIO GAETANI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF 000.558.086-20, residente e domiciliado nesta Capital; LUIZ ANTONIO NASCIF DRUMMOND, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF 000.495.906-00, residente e domiciliado nesta Capital e CLODOVEU AUGUSTO DAVIS, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 000.496.036-04, residente e domiciliado nesta Capital e sua mulher, CATHARINA CLEUSA T. DAVIS, do lar, para garantirem tudo que foi estipulado, bem como na qualidade de devedores solidários, renunciando expressamente o disposto nos artigos 1.491, 1.492 e 1.500 do Código Civil Brasileiro. Ficam também garantindo a dívida hipotecária todos os demais apartamentos do Ed. Maria Luzia. Dou fé. BHte. 29-04-1980.

Av. 2-Mat. **15834** Prot. **34467** Por termo de 14 de abril de 1980, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório, o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A dá ao BNH, em CAUÇÃO, os direitos creditórios sobre as garantias hipotecária oferecidas pela mutuária CONSTRUTORA CASTOR LTDA. relativa à hipoteca retro, tendo como objeto 30 frações ideais e respectivos apartamentos do Edifício Maria Luzia, em construção. Dou fé. BHte. 29-04-1980.

SEGUE

Av. 3-Mat. 15.834 -Prot. 50.516 - De acordo com a certidão de 05 de março de 1982, que ficou arquivada neste Cartório, certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, que em 04-03-1982 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção (prop. 78287/79) para o imóvel objeto da presente matrícula, conforme alvará 2397, de 10-10-79, em nome de CONSTRUTORA CASTOR LTDA., alvará 2397/79 prorrogado em 14-07-81 (proc. 78287/79). Dou fé. BHte. 05-03-1982.

me figueiredo

Av. 4- 15834 Prot. **50888** Certifico que me foi apresentado o CQ para com o IAPAS, de nº 183110, série F, que ficou arquivado de 12/03 82, em nome de CONSTRUTORA CASTOR LTDA, válido até 10/05/82. Dou Fé. B. Hte. 22/03/82.

Av- 5- 15834 Prot. 1 3 6 1 9 0- De acordo com o documento de 04/01 82, que ficou arquivado, fica cancelada a caução mencionada na av. 2, retro, em virtude da autorização dada pelo BNH. Dou fé. B. Hte. 10/05/94.

Av- 6- 15.834 Prot. 1 3 6 1 9 1- De acordo com o documento de 29/ 12/81, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca retro mencionada, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 10/05/94.

caf/

R- 7- 15.834 Prot. 1 3 6 1 9 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 10/05/94, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 367-N, fls. 57, CONSTRUTORA CASTOR LTDA, já qualificada, representada por Italo Aurélio Gaetani e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOAQUIM - VIEIRA DE FARIA SOBRINHO, brasileiro, do comércio, CPF-008.687.967-15, casado sob o regime da comunhão de bens, com SEVERINA PIAU DE FARIA, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de CR\$0,01 quitados. IT. sobre CR\$117.991.123,47. Consta da escritura que fo--

SEGUE FICHA 2.



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 15.834.

ficha 2.

ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 10/05/94.

caf/

R-08- Mat.supra-Prot.1 7 9 4 4 6 -COMPRA E VENDA.De acordo com a escritura pública de 15 de fevereiro de 2000, lavrada em notas do 1º Ofício desta Cidade Lº-952-N,Fls-058,, JOAQUIM VIEIRA DE FARIA SOBRINHO, retro qualificado e sua mulher SEVERINA PIAU DE FARIA, brasileira do lar,CIC-686.338.156/72,residentes nesta capital,representados por Rogério Lanza Tolentino, conf. proc. citada na escritura,venderam o imóvel à MARIA CONSUELO CABALEIRO RODRIGUEZ CARDOSO,brasileira, Engenheira,CIC-162.417.466/34, casada sob o regime de comunhão de bens e seu marido, RAMON HOLLERBATH CARDOSO,brasileiro, Empresário,CIC-nº-143.322.216/72,residentes nesta capital,pelo preço de R\$200.000,00 ' quitados,,IT sobre R\$200.000,00.Consta na escritura as certidões da Lei nº-7433/85, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura.Dou fé.Bhte,21/02/2000.

Av- 9- 15.834 Prot. 1 8 1 4 0 6- De acordo com o "EM TEMPO" datado de 17/03/2000, no final da escritura de 15/02/2000, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 952-N, fls. 58, fica retificado o nome do outorgado comprador no registro 8, acima para RAMON HOLLERBACH CARDOSO, não como constou- Dou fé. B.Hte. 24/05/2000.

caf/

Certifico que apresente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício Contendo..... folhas e que são rubricadas com o sinal.....
Dou fé. Belo Horizonte, 11.08.2005

O Oficial

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

2.º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte
CARLOS HENRIQUE DE SALES
Oficial
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
Escriturante Substituta
JOSE CARLOS FURST
Escriturante Substituto



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - 100005



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº	lote (parte) 04 e 05.-----	quadra 19.	4a. secção urbana	SALA 703	livro 2
47900	fr. ideal 0,01411.-----	data 18/12/95.	ed. WORKSPACE.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Sala de nº 703 do Edifício WORKSPACE, em CONSTRUÇÃO, à Av. Afonso Pena 1892, 1894, 1898 e Rua Pernambuco, nºs 189 e 193, com área real de 47,60m², área de construção de 37,65m², com fração ideal de 0,01411 dos lotes 04 e 05, do -- quarteirão 19, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. (parte dos lotes 04 e 05)

PROPRIETÁRIA:- CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta capital, CGC-16.530.651/0001-23.

Imóvel havido conforme matrícula nº 44.842, Lº 2, n/cartório.

Av- 1- 47900 Prot. 1 4 7 0 6 4 De acordo com a certidão de 14/12/95, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, que em 28/11/95, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel acima matriculado, de acordo com o alvará 1456 de 26/06/92 em nome de CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. Dou fé. B. Ht.e 18/12/95.

Av- 2- 47900 Prot. 1 4 7 0 6 5 Certifico que me foi apresentada a CND/INSS, que ficou arquivada, datada de 23/10/95, de nº ---- 959509, série F, em nome de CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES - LTDA, com a finalidade de averbação do imóvel acima matriculado. Dou fé. B. Hte. 18/12/95.

caf/

segue

R- 3- 47.900 Prot. 1 7 6 8 1 3- COMPRA E VENDA De acordo com a escritura de 21/07/99, 8º Tabelião de B. Hte. Lº 663-N, fls. 9, CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, representa da por ADGAR HAMILTON DE MATOS e outros, vendeu o imóvel desta matrícula a FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS, brasileiro, casado com - PATRICIA COUTINHO NUNES DA SILVA, publicitário,, CPF.-098.486.226-91, residente nesta capital, pelo preço de R\$54.766,82, sendo o imóvel - desta por R\$42.750,30 quitados. IT. sobre R\$42.750,30. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. CND/INSS e CQ de Tributos Federais. Obrigam-se as partes às demais - cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 28/10/99.

caf/

R- 4-mat. sup.Prot. 2 0 6 5 8 6- DOAÇÃO- De acordo com a escritura de 10/06/2003, 1º Tabelião de Vespasiano-MG, Lº 38, fls. 146, FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS, publicitário, CPF-098.486.226-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens e s/m PATRICIA COUTINHO NUNES DA SILVA, agente de viagens, CPF-390.595.706-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital,, doaram o imóvel desta matrícula a favor de JULIA COUTINHO NUNES CASTILHO, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF-053.514.186-65, residente e domiciliada nesta capital, - estimando o imóvel no valor de R\$27.007,00. ITBI pago junto ao BANCO no valor de R\$297,64, sobre a avaliação de R\$18.004,67 (dois terços) Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da - Lei 7433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Obrigam-se as -- partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B.Hte. 03/07/2003.

ADV 99406

R- 5- mat.sup.Prot. 2 0 6 5 8 6- USUFRUTO - De acordo com a escritura de 10/06/2003, 1º Tabelião de Vespasiano-MG, Lº 38, fls. 146, FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS e s/m PATRICIA COUTINHO NUNES DA SILVA, já

SEGUE FICHA 2.



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

02

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE nº 47.900.

ficha 2

qualificados, reservaram para si o direito de USUFRUTO em caráter VITALÍCIO sobre o imóvel desta matrícula. Dou fé. B.Hte. 03/07/2003.

AOU 99407 *mt figueiredo*

Av- 6- mat. supra Prot. 2 0 6 5 8 6- De acordo com a escritura de 10/06/2003, 1ª Tabelião de Vaspasiano-MG, Lº 38, fls. 146, o imóvel desta matrícula fica gravado com a cláusula de IMPENHORABILIDADE. - Dou fé. B. Hte. 03/07/2003. *mt figueiredo*

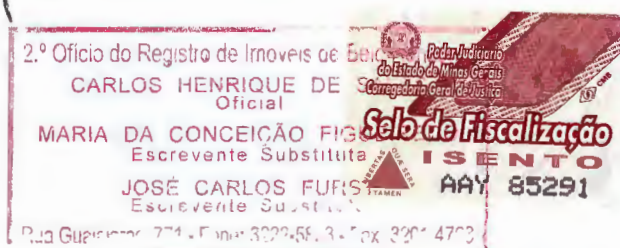
caf/ AOU 99408

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício

Contendo *02* folhas e que são rubricadas com o sinal *f*

Dou fé. Belo Horizonte, *11* / *08* / *2005*

O Oficial *mt figueiredo*





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

01/

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº	lote (parte) 04 e 05.-----	quadra 19.	4a. secção urbana	SALA 704	livro 2
47910	fr. ideal 0,01419.-----	data 18/12/95.	ed. WORKSPACE.		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Sala de nº 704 do Edifício WORKSPACE, em CONSTRUÇÃO, à Av. Afonso Pena 1892, 1894, 1898 e Rua Pernambuco, nºs 189 e 193, com área real de 47,84m², área de construção de 37,85m², com fração ideal de 0,01419 dos lotes 04 e 05, do -- quarteirão 19, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. (parte dos lotes 04 e 05)

PROPRIETÁRIA:- CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta capital, CGC-16.530.651/0001-23.

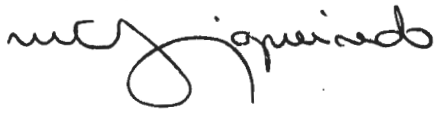
Imóvel havido conforme matrícula nº 44.842, Lº 2, n/cartório.

Av- 1- 47910 Prot. 1 4 7 0 6 4 De acordo com a certidão de 14/12/95, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, que em 28/11/95, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel acima matriculado, de acordo com o alvará 1456 de 26/06/92 em nome de CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. Dou fé. B. Ht.e 18/12/95

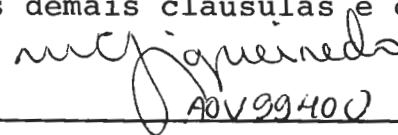
Av- 2- 47910 Prot. 1 4 7 0 6 5 Certifico que me foi apresentada a CND/INSS, que ficou arquivada, datada de 23/10/95, de nº ---- 959509, série F, em nome de CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, com a finalidade de averbação do imóvel acima matriculado. Dou fé. B. Hte. 18/12/95.

caf/

SEGUE

R- 3- 47.910 Prot. 1 8 3 6 4 6- COMPRA E VENDA_ De acordo com a escritura de 23/08/2000, 8º Tabelião de B. Hte. Lº 716-N, fls. 187, - CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, representada por Adgar Hamilton de Mattos e outros, vendeu o imóvel desta matrícula a FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS, brasileiro, casado com PATRICIA COUTINHO NUNES DA SILVA, sob o regime da comunhão parcial de bens, publicitário, CPF-098.486.226-91, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$39.403,02 quitados. IT. sobre R\$39.403,02. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, CND/INSS e CQ de Tributos Federais. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. EMITIDA A DOI. Dou fé. B. Hte. 12/09/2000. 

caf/

R- 4- 47.910 Prot. 2 0 6 5 8 6- DOAÇÃO De acordo com a escritura de 10/06/2003, 1º Tabelião de Vespasiano-MG, Lº 38- fls. 146, FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS, publicitário, CPF-098.486.226-91 casado - sob o regime da comunhão parcial de bens e s/m PATRICIA COUTINHO NUNES DA SILVA, agente de viagens, CPF-390.595.706-00, brasileiros, - residentes e domiciliados nesta capital, doaram o imóvel desta matrícula a favor de MATEUS COUTINHO NUNES CASTILHO, brasileiro, solteiro maior, estudante, CPF-053.514.186-65, residentes e domiciliados nesta capital, estimando o imóvel no valor de R\$27.160,00. ITBI pago junto ao BANCO; NO VALOR DE R\$299,68, sobre a avaliação de R\$18.006,67 ---- (dois terços). Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da lei 7433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 03/07/2003. 

ADV 99400

R- 5- 47.910 Prot. 2 0 6 4 8 6- USUFRUTO- De acordo com a escritura de 10/06/2003, 1º Tabelião de Vespasiano-MG, Lº 38, fls. 146, FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS e s/m PATRICIA COUTINHO NUNES DA SILVA

SEGUE FICHA 2.



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE nº 47.910 .

ficha 2

já qualificados, reservaram para si o DIREITO DE USUFRUTO, em caráter VITALÍCIO sobre o imóvel desta matrícula. Dou fé. B.Hte. 03/07/2003. *me figueredo*

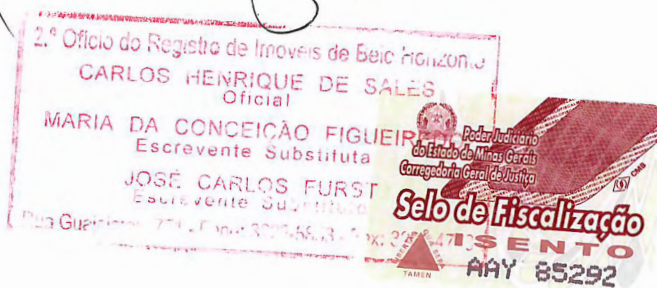
AOV 99401

Av- 6- mat. supra Prot. 2 0 6 5 8 6.- De acordo com a escritura de 10/06/2003, 1ª Tabelião de Vespasiano-MG, Lª 38, fls. 146, o imóvel desta matrícula fica gravado com a cláusula de IMPENHORABILIDADE. - Dou fé. B.Hte. 03/07/2003. *me figueredo*

caf/AOV 99402

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício
Contendo *02* folhas e que são rubricadas com o sinal *8*
Dou fé. Belo Horizonte, *11* / *08* / 20*05*

O Oficial *me figueredo*





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº	lote(parte) 04 e 05.-----	quadra 19.	4a. secção urbana	VAGA V13 3º pavto	livro 2
47940	fr. ideal 0,00278.-----	data 18/12/95	ed. WORKSPACE.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- VAGA de nº V13 do Edifício WORKSPACE, em CONSTRUÇÃO, à Av. Afonso Pena 1892,1894,1898 e Rua Pernambuco, nºs 189 e 193, com área real de 13,90m2, área de construção de 7,42m2 com fração ideal de 0,00278 dos lotes 04 e 05, do --
quarteirão 19, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confronta--
ções de acordo com a planta respectiva. (parte dos lotes 04 e 05)

PROPRIETÁRIA:- CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, com séde nesta capital, CGC-16.530.651/0001-23.

Imóvel havido conforme matrícula nº 44.842, Lº 2, n/cartório.

Av- 1- 47940 Prot. 1 4 7 0 6 4 De acordo com a certidão de 14/12/95, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BELO HO RIZONTE, que em 28/11/95, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel acima matriculado, de acordo com o alvará 1456 de 26/06/92 em nome de CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. Dou fé. B. Ht.e 18/12/95.

Av- 2- 47940 Prot. 1 4 7 0 6 5 Certifico que me foi apresen tada a CND/INSS, que ficou arquivada, datada de 23/10/95, de nº ---- 959509, série F, em nome de CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES - LTDA, com a finalidade de averbação do imóvel acima matriculado. Dou fé. B. Hte. 18/12/95.

caf/

segue

R- 3- 47.940 Prot. 1 7 6 8 1 3- COMPRA E VENDA_ De acordo com a escritura de 21/07/99, 8º Tabelião de B. Hte. Lº 663-N, fls. 9, CANO-PUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, representa da por ADGAR HAMILTON DE MATOS e outros, vendeu o imóvel desta matrícula a FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS, brasileiro, casado com - PATRICIA COUTINHO NUNES DA SILVA, publicitário, CPF.-098.486.226-91, residente nesta capital, pelo preço de R\$54.766,82, sendo o imóvel - desta por R\$12.016,52 quitados. IT. sobre R\$12.016,52. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. CND/INSS e CQ de Tributos Federais. Obrigam-se as partes às demais - cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 28/10/99.

caf/

R- 4-mat.supraProt. 2 0 6 5 8 6- DOAÇÃO- De acordo com a escritura de 10/06/2003, 1º Tabelião de Vespasiano-MG, Lº 38, fls. 146, FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS, publicitário, CPF-098.486.226-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens e s/m PATRICIA COUTINHO NUNES DA SILVA, agente de viagens, CPF-390.595.706-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital,, doaram o imóvel desta matrícula a favor de MATEUS COUTINHO NUNES CASTILHO, e JULIA COUTINHO NUNES CASTILHO, CPF-060.853.486-22 E 053.514.186-65, respc. bras. solteiros, maiores, estimando o imóvel no valor de R\$3.278,00. ITBI pago junto ao BANCO no valor de R\$4.577,07 s/R\$155.019,33 (junt.c/outros imóveis)(dois terços). Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da - Lei 7433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Obrigam-se as -- partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B.Hte. 03/07/2003. E.tempo: Os donatários são estudantes, residentes e domiciliados nesta capital, na proporção de 50% p/cada um. Dou fé. Data supra.

AOV 99403
R- 5- mat.sup.Prot. 2 0 6 5 8 6- USUFRUTO - De acordo com a escritura de 10/06/2003, 1º Tabelião de Vespasiano-MG, Lº 38, fls. 146, FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS e s/m PATRICIA COUTINHO NUNES DA SILVA, já



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 47.940.

ficha 2.

qualificados, reservaram para si o direito de USUFRUTO em caráter -
VITALÍCIO sobre o imóvel desta matrícula. Dou fé. B.Hte. 03/07/2003.

ADV 99.404

Av- 6- mat. supra prot. 2 0 6 5 8 6- De acordo com a escritura
de 10/06/2003, 1ª Tabelião de Vespasiano-MG, Lº 38, fls. 146, o imó-
vel desta matrícula fica gravado com a cláusula de IMPENHORABILIDADE.
Dou fé. B.Hte. 03/07/2003.

caf/ ADV 99.405

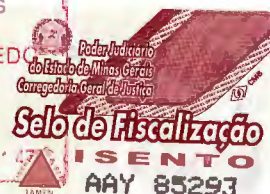
Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício

Contendo..... folhas e que são rubricadas com o sinal.....

Dou fé. Belo Horizonte,/...../20.....

O Oficial

2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte
CARLOS HENRIQUE DE SALES
Oficial
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
Escrevente Substituta
JOSE CARLOS FURST
Escrevente Substituto
1ª Guarnição - Belo Horizonte - 30130-000





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 21	quadra 87	BAIRRO SION	APTO. 102	livro 2
27676	fr. ideal 0,185	data 24-09-84.	ed. SOLANGE		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Apto. de nº 102 do Ed. Solange, localizado à Rua São João da Ponte, nº 98, Bairro Sion, nesta Capital, com área construída de 110,67m², com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences e com direito a uma vaga de garagem e a fração ideal de 0,185 do terreno formado pelo lote 21, do quarteirão 87, lote este que possui a área total de 390m² e as seguintes confrontações e medidas: 12m de frente para a Rua São João da Ponte; 12,50m de fundos com quem de direito, 30m do lado direito com quem de direito e 35m do lado esquerdo com quem de direito.

PROPRIETÁRIOS: HÉLIO LOBO ARTIAGA e sua mulher, MARILDA NOVAES ARTIAGA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele administrador de empresa e ela supervisora pedagógica, CPF número-011.134.706/62, residentes e domiciliados nesta Capital.

Imóvel havido conforme registro 62.233, livro 3-BJ, neste Cartório.

R-1-Mat. **27676** Prot. **71161** COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura particular de 13 de setembro de 1984, da qual uma via ficou arquivada neste Cartório, os proprietários do imóvel supra matriculado, venderam-no ao sr. JOSE ROBERTO MOREIRA DE MELO e sua mulher, JOANA MOREIRA DE MELO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, funcionários públicos federais, ele com CPF 081.229.546/34 e ela com CPF 207.570.826/20, residentes e domiciliados nesta Capital, sendo ela por ele representada conforme procuração apresentada e arquivada, venda feita pelo preço de Cr\$36.000.000,00. IT s/ Cr\$.... Cr\$36.000.000,00. Dou fé. BHte. 24-09-1984. *mlf queiroz*

R-2-Mat. **27676** Prot. **71161** 1ª. HIPOTECA. De acordo com a escritura particular de 13 de setembro de 1984, da qual uma via ficou

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais SEQUE= ficha nº _____

continuação-

arquivada neste Cartório, JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO e sua mulher, retro qualificados no R-1, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira e especial hipoteca ao sr. HELIO LOBO ARTIAGA e sua mulher, MARILDA NOVAES ARTIAGA, pela garantia da dívida de Cr\$ Cr\$20.000.000,00, que serão pagos em 60 prestações mensais, a juros de 9,2% a.a., vencível a primeira em 13-10-84, PES/PRICE, obrigando-se as partes às demais cláusulas, condições e obrigações contidas na escritura. Dou fé. BHte.24-09-1984. *mf. figueiredo*

Av.3-Mat. **27676** Prot. **71162** Certifico que me foi apresentada a cédula hipotecária datada de 13-09-1984, de nº 10283/84, série "B" emitida por HELIO LOBO ARTIAGA e sua mulher, MARILDA NOVAES ARTIAGA; devedores JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO e sua mulher, JOANA MOREIRA DE MELO, e favorecido BAMERINDUS CENTRO OESTE S/A, cédula - que representa a dívida hipotecária supra. Dou fé. BHte.24-09-84. Em tempo: Leia-se acima- BAMERINDUS CENTRO OESTE S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Dou fé. Data supra. *mf. figueiredo*

Av.-4- 27676 Prot. 1 0 7 5 4 1 - Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária de nº 10283/84, série B, datada 13/09/84, sendo devedores JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO e s/m devidamente cancelada em 16/10/89, que ficou arquivada. Dou fé. B. Hte. 14/02/90. *mf. figueiredo*

Av- 5- 27676 Prot. 1 0 7 6 4 1 - De acordo com o termo de 16(10/89 no final da Cédula Hipotecária de nº 10283/84, série B, fica cancelada a dívida hipotecária registrada sob nº 2,. retro, em virtude da autorização dada pela credora aos devedores. Dou fé. B. Hte. -- 14/02/90. *mf. figueiredo*

caf/

SEGUE FICHA Nº 2.-



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 27.676.

ficha nº 2.

Av-6- 27676 Prot. 1 0 8 0 7 4 - PARTILHA. De acordo com o Formal - de Partilha de 02/03/90, subscrito pelo Escrivão e assinado pelo M. M. Juiz de Direito da 5a. Vara de Família de B. Hte. extraído dos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL de JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO e JOANA MOREIRA DE MELO, que continuará a usar o mesmo nome, passando o imóvel objeto desta matrícula a pertencer a JOANA MOREIRA DE MELO, imóvel esse avaliado em NCz\$70.000,00. A partilha foi homologada -- por sentença de 18/06/87, que transitou em julgado. Dou fé. B. Hte. 21/03/90.

caf/

r- 7- 27676 prot. 1 4 4 1 8 0- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 18/07/95, particular, JOANA MOREIRA DE MELO, brasileira, separada consensualmente, funcionária pública federal, CPF-202.570.826-20, residente nesta capital, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ROBERTO DE CAMPOS MORAES, bancário, e s/m MARIA LUCI PADUA MORAES, - do lar, CPF-918.177.496-68, brasileiros, ele CIC-122261306/91, res e dom. n/ capital, pelo preço de R\$75.000,00 pagos do seguinte modo:- R\$---- R\$54.480,87 diretamente dos compradores, em moeda corrente do País e R\$20.519,13 da interveniente CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, por conta e ordem dos compradores, através do FGTS dos mesmos. IT. sobre R\$---- R\$75.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências - constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 19/07/95.

caf/

Certifico que apresente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Oficial
Contendo..... folhas e que são rubricadas com o sinal.....
Dou fé. Belo Horizonte,/...../20.05

O Oficial

2.º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte
CARLOS HENRIQUE DE SALES
Oficial

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

ficha nº

Selo de Fiscalização

ISENTO
RAY 85294

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

TALÃO 544

64

Estado de Minas Gerais

Município de Belo Horizonte

2.º OFÍCIO



REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

CPMI - CORREIOS

TELEFONE, 22-5853

Fls Nº

HENRIQUE SALES NETO

(112.937)

Doc. **3600**

C E R T I F I C A D O que às fls. 45... do livro 3-BB, foi transcrita, hoje, sob número 54.954, a VENDA do imóvel constituído pelo apartamento 001 do Edifício Augusto Andrade, à rua Venezuela 197, nesta Capital, com 3(três) quartos, sala, copa, 2(dois) banheiros, circulação cozinha, área de serviço, quarto de criada, W.C., direito de uso e gozo privativo de área situada por baixo da passarela da entrada do prédio e respectiva fração ideal de 1/8 do terreno formado pelo lote 12, do quarteirão 72, da 2ª. secção suburbana, bairro Sion, com 12ms de frente por 38ms de fundos, aproximadamente, limites e confrontações da planta respectiva, apartamento de construção própria, com direito para estacionamento de 1(um) veículo na garagem do prédio; - feita por CONSTRUTORA OTIZEZ LTDA, firma estabelecida nesta Capital à rua Bernardo Guimarães 777, inscrita no CGC sob n.17.448.978, representada por Erimá Martins Alves de Souza, brasileiro, solteiro, maior estudante, residente nesta Capital a MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, brasileiro, solteiro, universitário, emancipado, CPF 088098016, residente nesta Capital, por escritura de 07 de fevereiro de 1972, lavrada em notas do 4º Tabelião da Capital, livro 256, fls.115, do valor de Cr\$55.000,00. O imposto de transmissão "inter vivos", foi pago sobre o valor de Cr\$55.000,00. Foi apresentado ao Cartório do 4º Ofício de Notas da Capital o Certificado de Regularidade de Situação número-11-002.10014/71, expedido em 21 de novembro de 1971, pelo Inps referente a outorgante vendedora. A presente compra foi feita com hipo-

Certifico que esta Xerocópia Reg. N.º 54959 livro 3AD
foi tirada do Livro Talão arquivado neste Ofício e contém
01 folhas e rubricadas com o sinal ★
Belo Horizonte, 11 / 08 / 2005
O Oficial M. J. Aguiar

CERTIFICO que a presente Certidão faz prova somente
quanto ao Registro feito pelo transmitente mencionado
na presente transcrição, podendo o imóvel nela descrito
já ter sido alienado a terceiros, ou onerado em outro
registro.
Dou fé. M. J. Aguiar

2.º Ofício do Registro de Imóveis do Ex.º
CARLOS HENRIQUE DE
Oficial
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA
Escrivente Substituta
JOSE CARLOS FURTADO
Escrivente Substituto
Rua Guayana, 274 - Fone: 3333-6663 - Fax: 3333-4773
Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
ISENTO
AAV 85295



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula	lote 12.-----	quadra 72.	BAIRRO SION	Aptº 001.	livro 2
10612	fr. ideal 1/8-----	data 26/09/78.	ed. AUGUSTO ANDRADE.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Apartamento nº 001, do Edifício Augusto Andrade, à rua Venezuela, nº 197, com 3 quartos, sala, co- pa, 2 banheiros, circulação, cozinha, área de serviço, quarto de criada, W.C. direito de uso e gozo privativo da área situado por - baixo da passarela da entrada do prédio, e respectiva fração ide- al de 1/8 do terreno formado pelo lote 12, do quarteirão 72, da 2a secção Suburbana, Bairro Sion, com 12m de frente por 38m de fundos aproximadamente, limites e confrontações da planta respectiva, a-- partamento com direito para estacionamento de 1 veículo na garagem do prédio.

PROPRIETÁRIOS:- MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, engenheiro, casado, e s/m TERESA CRISTINA DE FREITAS NOVAES, do lar, brasileiros, resi- dentes e domiciliados nesta capital, CPF-088.098.016-87.

Imóvel havido conforme registro nº 54.954, Lº 3-BB, n/cartório.

R- 1- **10612** Prot. **21102** COMPRA E VENDA. De acordo - com a escritura de 24/08/78, 9º Tabelião de B. Hte. Lº 323-A, fls. 48, os proprietários do imóvel acima matriculado, vendem-no a DANI EL DA SILVA FREITAS, brasileiro, casado, publicitário, residente nesta capital, CPF-133.208.746-91, pelo preço de Cr\$500.000,00, qui- tados. IT. sobre Cr\$600.000,00. Obrigam-se as partes às demais cláu- sulas e condições da escritura. Dou fê. Belo Horizonte, 26/09/78.

Augusta Maria Louzeiras de Oliveira, escrevente caf/
substa.

R- 2- 10612 Prot. **41141** COMPRA E VENDA. De acordo com a es- critura de 24/10/80, 9º Tabelião de B. Hte. Lº 358-B, fls. 44, DANI EL DA SILVA FREITAS, CPF-133.208.746-91, publicitário, casado e s/m

VIRGINIA VALLE DOLABELLA, CPF-372.723.306-00, universitária, brasileiros, residentes nesta capital, venderam o imóvel retro matriculado a MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta capital, CPF-088.098.016-87, pelo preço de Cr\$ Cr\$500.000,00 quitados. IT. sobre Cr\$1.000.000,00. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou fê. B. Hte. 16/01/81. caf/

R- 3- 10.612 Prot. 8 9 6 0 5 COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 20/07/87, 10ª Tabelião de B. Hte. Lº 187-I, fls. 71, MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, engenheiro, CPF-088.098.016-87, e s/m TERESA CRISTINA DE FREITAS NOVAES, brasileiros, residentes nesta capital, venderam o imóvel retro matriculado a PAULO AFONSO ALVES VIEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, CPF-063.875.356-20, residente nesta capital, pelo preço de Cz\$700.000,00 quitados. IT. sobre --- Cz\$943.000,00. Consta da escritura declararam sob as penas da Lei que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fê. B. Hte. 22/07/87. caf/

Cr\$ 580.241,40 Cr\$ 19/60: 45

R- 4- 10.612 Prot. 1 5 4 4 3 6- COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 11/09/96, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 726-N, fls. 25, PAULO AFONSO ALVES VIEIRA, acima qualificado, e s/m ROSANA SOARES FRAGA ALVES VIEIRA, do lar, CPF-200.165.736-68, brasileiros, residentes -- nesta capital, sendo ele representado por mulher, conforme procuração mencionada na escritura, venderam o imóvel desta matrícula a -- ANTONIO ORESTES QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, bancário casado -- com ELIZABETH MATTOS DE OLIVEIRA, sob o regime da comunhão universal de bens, CPF-247.433.307-00, residente nesta capital, pelo preço de R\$43.500,00 quitados. IT. sobre R\$58.567,66. Consta da escritura
SEGUE FICHA 2.



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

CONTINUAÇÃO A MATRÍCULA DE Nº 10.612.

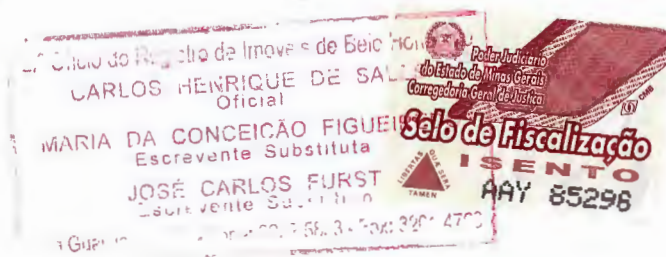
ficha 2.

tura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. -
Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -
Dou fé. B. Hte. 17/12/96. *mejiquiedo*

caf/

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício
Contendo *02* folhas e que são rubricadas com o sinal *[assinatura]*
Dou fé. Belo Horizonte, *11/08/2005*

O Oficial *mejiquiedo*





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 1-C.-----	quadra 37.	8a. secção SUBURBANA.-	Aptº .1401.	livro 2
14875	fr. ideal 0,0555 6.----	data 28/12/79.	ed. MIRANTE DA SERRA.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Fração ideal de 0,0555 6, do lote de terreno nº 1-C, do quarteirão 37, da 8a. secção Suburbana, original de modificação da subdivisão do lote 1-A e lote 1-B, do mesmo quarteirão e secção, de acordo com a planta CP-28-132-E, aprovada - pela Prefeitura Municipal em 06/11/79, com a área de 860,00m², de-- mais medidas, limites e confrontações de acordo com a planta, e o apartamento que corresponderá àquela fração ideal de nº 1 4 0 1, do Edifício Mirante da Serra, sito à rua Caraça, nesta capital. Aparta- mento com direito a 2 vagas na garagem do prédio.

PROPRIETÁRIOS:- NORBERTO BRAZ, funcionário público, CPF-000.068.-- 756-87 e s/m MARIA AUXILIADORA DE MELO BRAZ, do lar, FERNANDO EUSTÁQUIO DE MELO BRAZ, economiário, CPF-011.142.806-82, solteiro, maior, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

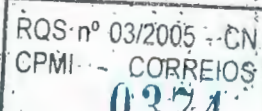
Imóvel havido conforme registro 41.896, Lº 3-AN, e matrícula de nº 14.285, Lº 2, n/cartório.

R- 1- 14875 Prot. 31705 COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 21/12/79, particular, os proprietários do imóvel acima matriculado, vendem-no a MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, enge- nheiro, CPF-088.098.016-87, e s/m TERESA CRISTINA DE FREITAS NOVAES do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital,----- pelo preço de Cr\$6.200.000,00. IT. so- bre Cr\$6.200.000,00. (juntamente com outros imóveis, também matricu- lados n/cartório). Dou fê. B. Hte. 28/12/79

R- 2- 14875 Prot. 31705 HIPOTECA. De acordo com a es- critura de 21/12/79, particular, os compradores do imóvel acima ma- triculado deram-no em la. hipoteca a favor da CAIXA ECONOMICA DO --

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

SEGUE ficha nº 1-



ESTADO DE MINAS GERAIS, para garantia de uma dívida de Cr\$-----
Cr\$1.500.000,00, correspondente a 3.498,13432 UPC do BNH, a ser -
resgatado em 15 anos, pelo PCM/SAM, cuja prestação estima é nesta
data de Cr\$19.423,55, correspondente a 45,29745 UPC a juros de 10%
a.a. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou --
fé. B. Hte. 28/12/79.

caf/

Av. 3-Mat. 14.875 Prot. **54498** De acordo com o documento de 01 de junho de
1982, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório, declararam os proprietários retro qualificados
no R-1, que o seu atual saldo devedor para com a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS
GERAIS, em decorrência das correções monetárias trimestrais ocorridas durante o período de cons-
trução, bem como da amortização de 84,15558 UPC do BNH, é, na data do documento, do valor de
Cr\$ 5.746.204,18, correspondente a 3.413,97874 UPC do BNH, que serão pagos no prazo de 174
meses, em prestações mensais e consecutivas, a juros de 10 por cento a.a., correspondente à taxa efe-
tiva de 10,472 por cento a.a., vencendo-se a primeira em 30/06/82, obrigando-se as partes às demais
condições do documento. Dou fé. BHte. 09/08/1982.

Av. 4-Mat. 14.875 Prot. **54503** De acordo com a certidão datada de 25 de maio
de 1982, que ficou arquivada neste Cartório, certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, que em 20/
05/82 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção (proc. 89126/79) para o apto. retro
registrado, do prédio número 630 da Rua Caraça, conforme alvará 2934 de 21/11/79 em nome de
LUIZ DE LACERDA JUNIOR e outros. Dou fé. BHte. 09/08/1982.

Av. 5-Mat. 14.875 Prot. **54504** Certifico que me foi apresentado o xerox do cer-
tificado de quitação do IAPAS, datado de 25 de junho de 1982, válido até 23 de agosto de 1982, em
nome do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRANTE DA SERRA. O referido documento ficou arqui-
vado. Dou fé. BHte. 09/08/1982.

Av. 6-Mat. 14.875 Prot. **54518** Certifico que me foi apresentada a cédula hipo-
tecária datada de 01/06/1982, de número 12.712 (202), série ARC, sendo emitente e favorecida
a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e devedores os proprietários qualifica-
dos no R-1 desta matrícula. Dou fé. BHte. 09/08/1982.

SEGUE FICHA02



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº-14.875 LQ-02.

FICHA 02.

R-7-MAT:-14.875-PROT:- **65130** COMPRA E VENDA:-De acordo com o contrato particular datado de 30 de setembro de 1983, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório, MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, com o CPF-sob o nº-088.098.016-87, casado, engenheiro, brasileiro, e s/m TERESA CRISTINA DE FREITAS NOVAES, do lar, brasileira, residentes e domiciliados nesta Capital, representados por Maria Helena Vieira, conf. procuração arquivada neste Cartório, venderam o imóvel retro matriculado ficha 01 a CARLOS ROBERTO MARTINS, com o CPF-006.899.126-68 casado, funcionário público, brasileiro, e sua mulher SIMONE DRUMOND CAMPOS, CPF-sob o nº-319.498.946-49. do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, venda feita pelo preço de Cr\$-Cr\$14.658.288,19. IT sobre Cr\$21.000.000,00. Dou fé. BHte-07-11-83.

AV-8-MAT:-14.875-PROT:- **65130** SUBROGAÇÃO:-De acordo com o contrato particular datado de 30 de setembro de 1983, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, e s/m venderam o imóvel retro matriculado a CARLOS ROBERTO MARTINS e s/m conforme registro 7, acima, tendo os outorgados compradores assumido a responsabilidade da dívida hipotecária mencionada no registro 2, retro, junto a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, dívida essa que é atualmente de Cr\$14.658.288,19, que serão pagos em 160 prestações mensais a juros de 10% a.a, calculado pelo PES/SAM/ANUAL vencível a primeira delas em 30-10-1983, obrigam-se as partes às de mais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fé. BHte-07-11-1983.

AV-9-MAT:-14.875-PROT:- **65131** Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária de nº-12712/202/ série ARC, de 01.06.82, constando no verso da mesma a la. reformulação datada de 30-09-1983, sendo devedores CARLOS ROBERTO MARTINS e S/M, reformulação essa representativa da dívida hipotecária averbada sob o nº-5, ficha 01. Dou fé. BHte.

CONTINUAÇÃO.

07-11-1983. *Pls Juiz*

AV-10-MAT.14.875- PROT.115.793- Certifico que a cédula retro fica - quitada em virtude de autorização dada pela credora aos devedores - no verso da mesma datada de 19/06/91, que ficou arquivada neste Cartório. Dou fé. BHte. 11/07/1991. *Pls Juiz*

AV-11- MAT. 14875- PROT. 115.793- Certifico que a hipoteca retro registrada sob nº08 fica cancelada em virtude de autorização dada pela credora aos devedores no verso da cédula retro, datada de 19/06/1991, que ficou arquivado neste Cartório. Dou fé. BHte. 11/07/1991. *Pls Juiz*

gf

Av- 12- 14.875 Prot. 1 4 7 6 8 0- De acordo com o Formal de Partilha de 05/01/96, subscrito pelo Escrivão e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara de Família de B. Hte. extráido dos autos separação consensual entre SIMONE DRUMOND CAMPOS E CARLOS ROBERTO MARTINS, --- passando o imóvel objeto desta matrícula a pertencer exclusivamente a **CARLOS ROBERTO MARTINS**, que se obriga a pagar a SIMONE DRUMMOND -- CAMPOS a quantia de R\$60.000,00 em espécie, correspondente a 50% do valor do bem, no prazo de 60 dias da assinatura deste documento. A partilha foi homologada por sentença de 18/12/1995, que transitou - em julgado. Dou fé. B. Hte. 23/01/96. *Pls Juiz*

caf/

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Oficial
Contendo 02 folhas e que são rubricadas com o sinal
Dou fé. Belo Horizonte, 11/08/2005.
O Oficial *Pls Juiz*





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 06 e 08	quadra 11	Ex-Colônia Ad.Ferraz	APTO.401	livro 2
32001	fr. ideal 0,104867	data 04-06-87	ed. JOÃO ALVES FIGUEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Apto. 401, do Ed. João Alves Figueiro, em construção à Rua Florália e a respectiva fração ideal de 0,104867 dos lotes 06 e 08, do quart. 11, da ex-Colônia Adalberto - Ferraz. O referido apartamento terá área privativa real de 130,36m² e a área total real de 218,45m². *Vide Em Tempo*

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA NORTEBEL LTDA., com sede nesta Capital, CGC 19.859.412/0001-00.

Imóvel havido conforme matrícula 30.755, livro 2, neste Cartório.

R-1-Mat. **32001** Prot. **88820** 1a. HIPOTECA. De acordo com o escritura de 29 de maio de 1987, lavrada em notas do 10º Ofício desta Cidade (L9188-F, fls. 41-v), a CONSTRUTORA NORTEBEL LTDA., CGC 19.859-412/0001-00 com sede nesta Capital, deu o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, em primeira hipoteca, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pela garantia de uma dívida de Cz\$5.283.940,69, que serão restituídos em 180 dias, contados da primeira expedição do "habite-se" ou da data prevista no cronograma para a conclusão das obras, conforme ocorra primeiro uma ou outra condição. Juros de 17,9% a.a., calculados pelo método hamburguês, obrigando-se as partes às demais cláusulas, condições e obrigações contidas na escritura. Dou fé. BHte. 04-06-1987. Em tempo: Intervenientes fiadores: OSVALDO FROTA MACHADO SOUTO, engenheiro, CPF 200.861.800-49 e sua mulher, APARECIDA LEMOS SOUTO, brasileiros; d. GENY FROTA MACHADO SOUTO, brasileira, viúva, CPF 478306896-87; IVANA MACHADO SOUTO, brasileira, solteira, CPF 539876246-04, todos residentes e domiciliados nesta Capital. CND IAPAS conforme consta da escritura. Dou fé. Data supra.

SEGUE

R-2 - 3 2 0 0 1 Prot. 92.833 HIPOTECA. De acordo com a escritura de 29/12/87, 10º Tabelião de B. Hte. Livro 190-G, fls. 60, a CONSTRUTORA NORTEBEL LTDA, já qualificada, representada por Osvaldo Frota Machado Souto, deu o imóvel retro matriculado, (juntamente com outros imóveis; também matriculados n/cartório), em 2a. especial hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia de uma dívida de Cz\$ 5.041.623,60, que serão pagos a juros de 15,0000 por cento a.a. em 180 dias contados da primeira expedição do "Habite-se" ou da data prevista no cronograma para a conclusão das obras, conforme ocorra primeiro, uma ou outra condição. Compareceram a este ato como intervenientes fiadores: OSVALDO FROTA MACHADO SOUTO, e s/m APARECIDA LEMOS SOUTO, brasileira; GENY FROTA MACHADO SOUTO, brasileira, viúva, do lar, CPF 478.306.896-87; IVANA MACHADO SOUTO, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, CPF 539.876.248-04, todos residentes e domiciliados nesta capital, sendo a D. Geny Frota Machado Souto, nesta representada por Ivana Machado Souto, conforme procuração mencionada na escritura. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões constantes da Lei 7433/85 e ainda a CND/IAPAS. Dou fé. B. Hte. 06/01/1988. *me ficou e do fazer e subte*

Av - 3 - Mat. supra Prot. 97.244 De acordo com a certidão de 19/08/88, que ficou arquivada, certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, que em 17/08/88, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel retro matriculado, de acordo com o alvará 48 de 13/01/86, prorrogado em 15/09/87 (proc. nº 2964/86-26), em nome de CONSTRUTORA NORTEBEL LTDA. Dou fé. B. Hte. 26/08/88. *Ass. Juiz*

Av. - 4 - Mat. supra Prot. 97.245 Certifico que me foi apresentada a CND/IAPAS, de número 029758, série B, que ficou arquivada, PCND/411-502.10.02/1944/88, datada de 25/08/88, em nome de CONSTRUTORA NORTEBEL LTDA, com a finalidade de averbação do imóvel retro matriculado. Dou fé. B. Hte. 26/08/88. *Ass. Juiz*

NOTA:- De acordo com a escritura de 29/05/1987, 10º Tabelião de B. - Hte. Lº 188-F, fls. 4lv, e escritura de 29/12/87, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 190-G, fls. 60, novamente apresentada, fica pertencendo ao apartamento retro matriculado uma vaga de garagem no prédio. Dou fé. B. Hte. 02/01/89. *Ass. Juiz*



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.001.

FICHA Nº 2.

Av-5- 32.001 Prot. 9 9 5 1 3 - CANCELAMENTO . De acordo com a escritura de 29/09/88, particular, ficam canceladas as hipotecas registradas sob nº 1 e 2, em virtude da autorização dada pela credora à devedora. Dou fé. B. Hte. 02/01/89.

R- 6- 32.001 Prot. 9 9 5 1 3 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 29/09/88, particular, a CONSTRUTORA NORTEBEL LTDA, já - QUALIFICADA, representada por Osvaldo Frota Machado, vendeu o imóvel matriculado na ficha 1, a MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, engenheiro, casado, CPF-088.098.016-8 e s/m TERESA CRISTINA DE FREITAS NOVAES, - publicitária, CPF-702.938.806-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de Cz\$21.528.540,00. IT. sobre Cz\$ Cz\$32.767.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Dou fé. B. Hte. 02/01/89.

R- 7- 32.001 Prot. 9 9 5 1 3 - HIPOTECA. De acordo com a escritura de 29/09/88, particular os compradores do imóvel matriculado na ficha 1, deram-no em la. única e especial hipoteca a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, para garantia de uma dívida de 11.001.083,00 correspondente a 4.598,99960 OTN, que serão pagos em 240 prestações mensais a juros de 10,1% a.a. vencendo-se a primeira delas em Cz\$-- Cz\$143.467,78 em 29/10/88. PES/SFA. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 02/01/89.

caf/

Av- 8- 32.001 Prot. 1 6 9 1 1 7- De acordo com a escritura de 27/10/98, que ficou arquivada, fica cancelada a hipoteca acima registrada em virtude da autorização dada pela credora aos devedores. Dou fé. B. Hte. 16/11/98.

r- 9- 32.001 Prot. 1 6 9 1 1 7- HIPOTECA: De acordo com a escritura de 27/10/98, particular, MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, engenheiro e TERESA CRISTINA DE FREITAS NOVAES, publicitária, casada com comunhão total de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, CPF-088.098.016-87 e 702.938.806-20, respectivamente, deram o imóvel desta matrícula em 1a. única e especial hipoteca a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para garantia de uma dívida de R\$36.679,39 que serão em 36 prestações mensais, a taxa anual de juros nominal - de 10,1000% e efetiva de 10,5809%, vencendo-se a primeira delas no valor total de R\$1.369,43 (SACRE) em 27/11/98. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B.Hte. 16/11/1998.

caf/

AV-10-Mat.supra-Prot.1 8 4 6 3 2 -Certifico que a hipoteca supra reg. sob o número 09 fica cancelada em virtude da autorização dada pela credora aos devedores em documento particular datado de 20 de Outubro de 2000 do qual uma via ficou arquivada neste cartório.Dou fé.

BHte, 27/10/2000.

jap/

R-11-Mat.supra-Prot.1 8 6 0 8 3 -COMPRA E VENDA.De acordo com a escritura pública de 24 de novembro de 2000, lavrada em notas do 8º 'Ofício desta Cidade Lº-725-N,Fls-015, MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, e s/m TERESA CRISTINA DE FREITAS NOVAES, retro qualificados no R-06, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a ALEXANDRE MALARD' QUICK, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens com SELMARA CINTRA ZACCA, empresária, CIC-570.493.606/78, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$180.000,00 quitados.IT. sobre R\$180.000,00.Consta na escritura as certidões da Lei 7433/85, emitida a DOI, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e Obrigações da escritura.Dou fé,BHte,03/01/2001.

jap/ *Em Tempo*.Conforme certidão de Baixa e Habite-se novamente apresentada, fica incluído na Av-3 retro para constar que o referido imóvel situa-se a Rua Florália, nº-214.Dou fé.BHte,02/10/2001.

SEGUE FICHA "3"

inquirido



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

03

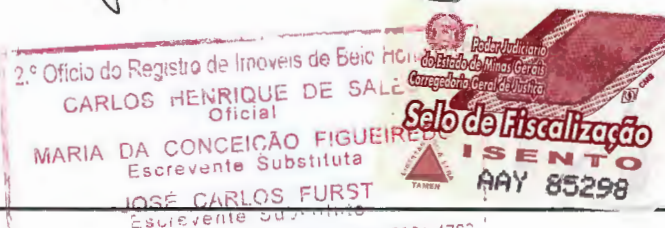
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE nº 32.001.

ficha 2.

R- 12- 32.001 Prot. 2 1 9 8 4 3 -COMPRA E VENDA- De acordo com a escritura de 06/01/2005, 8º Tabelião de B.Hte. Lº 828-N, fls. 186, ALEXANDRE MALARD QUICK, brasileiro, empresário, CPF-570.493.606-78 e s/m SELMARA CINTRA ZACCA, brasileira, comerciante, CPF-587.576.-436-87, casados residentes e domiciliados nesta capital, sendo ela neste ato representada por ele, conforme procuração mencionada na - escritura, venderam o imóvel desta matrícula a ALAN MENDES CAMPOS MAGNANI, brasileiro, engenheiro, CPF-356.357.896-68, casado com MARIA CRISTINA BRASIL MAGNANI, sob o regime da comunhão parcial de -- bens, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$----- R\$230.000,00 quitados. ITBI pago junto ao BANCO ITAU S/A, no valor de R\$5.763,16 sobre a avaliação de R\$230.000,00, documento 5711509 em 06/01/2005. Consta da escritura que foram cumpridas as exigên-- cias constantes da Lei 7433/85, regulamentada pelo Decreto 93240/86 e Instrução 192/90 da CJMG: EMITIDA A DOI. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 11/01/-- 2005.

caf/ BIL 78453

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício
Contendo 03 folhas e que são rubricadas com o sinal.
Dou fé. Belo Horizonte, 11/01/2005.
O Oficial



Cartório Sales - Belo Horizonte - Minas Gerais

Ficha nº

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte

Matrícula Nº	lote 2-A e 3-A.	quadra 86-	1ª SEÇÃO SUBURBANA	APTº- 300	livro 2
56046	fr. ideal 0,11738	data 29/09/99.	ed. MARIA QUICK.		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES. Imóvel situado nesta capital, constituído pelo apartamento de nº-300 do edifício Maria Quick, EM CONSTRUÇÃO situado a Rua do Ouro, 1.811 da 1ª Seção Suburbana, com área privativa de 220,24m², área de construção de 384,18m², e a correspondente fração ideal de 0,11738 do terreno formado pelos lotes números 2-A e 3-A da quadra nº-86 da 1ª Seção Suburbana, com área limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva.

Aptº com direito a 04 vagas de garagem para automóveis.

PROPRIETÁRIOS. ORLANDO QUICK, Industrial, CIC-016.121.826/15 e s/m SELMA MARIA RIBEIRO DA VEIGA, Professora, CIC-066.692.396/53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, casados sob o regime da Separação de Bens.

Imóvel havido conforme matrícula de nº-41.185 do Lº-02 n.º cartório.

AV-01-Mat.56046 Prot.1 7 6 1 1 7-De acordo com a certidão datada de 01 de Julho de 1999, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BHTE, que em 15-10-98, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção (proc.002613/94-61) em 18/12/98 (proc.002613/94-61) e que em 27/05/99 foram concedidos o habite-se e a baixa de construção (proc.002613/94-61) para o restante do prédio, conforme alvará nº-195400794 de 13/01/94 em nome de ORLANDO QUICK. Dou fé. Bhte, 29/09/1999.

AV-02-Mat.56046 Prot.1 7 6 1 1 6-Certifico que me foi apresentada a Certidão Negativa de Débito como o INSS datada de 25/08/1999, de nº-118921999 - 11601016 com a finalidade de averbação do imóvel supra em nome de CONSTRUTORA NJR S/A. Dou fé. Bhte, 29/09/99. jap/

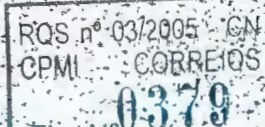
R- 3- 56046 Prot. 1 8 5 9 7 8- COMPRA E VENDA De acordo com a escritura de 24/11/2000, 8º Tabelião de B.Hte. Lº 725-N, fls. 9, ORLANDO QUICK, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, industrial, CPF-016.121.826-15 e s/m SELMA MARIA RIBEIRO DA VEIGA, brasileira, professora, CPF-066.692.396-53, residentes e domiciliados nesta capital, venderam o imóvel desta matrícula a **TERESA CRISTINA DE FREITAS NOVAES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão univer-

SEGUE

2º Ofício de Reg. de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais

ficha nº



sal de bens, pedagoga, CPF-702.938.806-20, e s/mdº MARCIO HIRAM GUI MARÃES NOVAES, brasileiro, engenheiro, CPF-088.098.016-87, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$240.000,00 sendo - R\$180.000,00 já pagos e quitados e os restantes representados por - 06 NPs no valor de R\$10.000,00 cada, sendo a primeira com vencimento para 30/12/2000 e as demais sucessivamente. IT. sobre R\$258.855,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85; EMITIDA A DOI. Obrigam-s eas partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B.Hte. 27/12/2000.

caf

AV-04-Mat.retro-Prot.1 9 1 6 8 0 -Certifico que me foi apresentada a NP de nº-01/06 no valor de R\$10.000,00 com vencimento para 30/12/2000 devidamente quitada e que ficou arquivada neste cartório.Dou fé BHte,26/09/2001. *mc figueiredo*

AV-05-Mat.retro-Prot.1 9 1 6 8 1 -Certifico que me foi apresentada a NP de nº-02/06 no valor de R\$10.000,00 com vencimento para 30/01/2001 devidamente quitada e que ficou arquivada neste cartório.Dou fé BHte,26/09/2001. *mc figueiredo*

AV-06-Mat.retro-Prot.1 9 1 6 8 2 -Certifico que me foi apresentada a NP de nº-03/06 no valor de R\$10.000,00 com vencimento para 29/02/2001 devidamente quitada e que ficou arquivada neste cartório.Dou fé BHte,26/09/2001. *mc figueiredo*

AV-07-Mat.retro-Prot.1 9 1 6 8 3 -Certifico que me foi apresentada a NP de nº-03/06 no valor de R\$10.000,00 com vencimento para 30/03/2001 devidamente quitada e que ficou arquivada neste cartório.Dou fé BHte,26/09/2001. *mc figueiredo*

SEGUE F_02-



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA DE Nº-56.046.

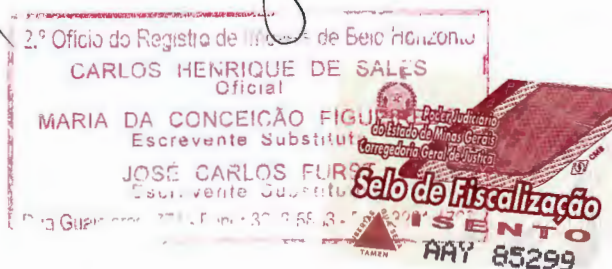
FICHA - 02 -

AV-08-Mat.retro-Prot.1 9 1 6 8 4 -Certifico que me foi apresentada a NP de nº-05/06 no valor de R\$10.000,00 com vencimento para 30/04/2001 devidamente quitada e que ficou arquivada neste cartório.Dou fé BHte,26/09/2001. *me figueiredo*

AV-09-Mat.retro-Prot.1 9 1 6 8 5 -Certifico que me foi apresentada a NP de nº-06/06 no valor de R\$10.000,00 com vencimento para 30/05/2001 devidamente quitada e que ficou arquivada neste cartório.Dou fé BHte,26/09/2001. *me figueiredo*
jap/

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício Contendo *02* folhas e que são rubricadas com o sinal. *[assinatura]*
Dou fé. Belo Horizonte, *11/08/2005*.

O Oficial *[assinatura]*



2º Ofício de Reg. de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais

ficha nº _____

RQS:nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS

0280



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

01

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº	lote (parte) 04 e 05.-----	quadra 19.	4a. secção urbana	SALA 701	livro 2
47880	fr. ideal 0,01867.-----	data 18/12/95.	ed. WORKSPACE.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Sala de nº 701 do Edifício WORKSPACE, em CONSTRUÇÃO, à Av. Afonso Pena 1892, 1894, 1898 e Rua Pernambuco, nºs 189 e 193, com área real de 62,96m², área de construção de 49,79m² com fração ideal de 0,01867 dos lotes 04 e 05, do -- quarteirão 19, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. (parte dos lotes 04 e 05)

PROPRIETÁRIA:- CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta capital, CGC-16.530.651/0001-23.

Imóvel havido conforme matrícula nº 44.842, Lº 2, n/cartório.

Av- 1- 47880 Prot. 1 4 7 0 6 4 De acordo com a certidão de 14/12/95, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, que em 28/11/95, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel acima matriculado, de acordo com o alvará 1456 de 26/06/92 em nome de CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. Dou fé. B. Ht.e 18/12/95.

Av- 2- 47880 Prot. 1 4 7 0 6 5 Certifico que me foi apresentada a CND/INSS, que ficou arquivada, datada de 23/10/95, de nº ---- 959509, série F, em nome de CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES - LTDA, com a finalidade de averbação do imóvel acima matriculado. Dou fé. B. Hte. 18/12/95.

caf/

R- 3- 47880 prot. 1 7 9 0 1 1 - COMPRA E VENDA- De acordo com a escritura de 04/01/2000, 8ª Tabelião de B. Hte. Lº 687-N, fls. 133, CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA; já qualificado, repre--

Cartório Sales - Belo Horizonte - Minas Gerais

SEQUE nº

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

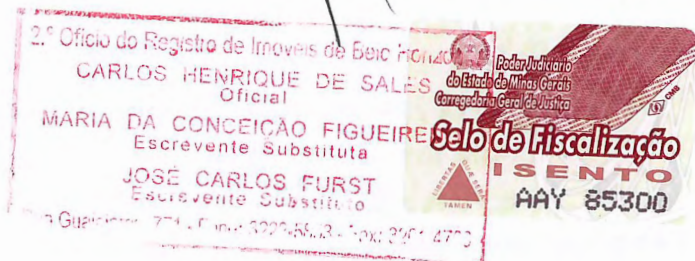
0381

sentado por ADGAR HAMILTON DE MATTOS, e outros, vendeu o imóvel desta matrícula a MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, brasileiro, casado com -- TERESA CRISTINA DE FREITAS NOVAES, engenheiro, CPF-088.098.016-87, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$49.622,88, quitados. IT. sobre R\$ 49.622,88. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, CND/INSS e CQ de Tributos Federais. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 28/01/2000.

caf/

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Oficial
Contendo..... folhas e que são rubricadas com o sinal.....
Dou fé. Belo Horizonte,/...../2005

O Oficial





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº	lote (parte) 04 e 05.-----	quadra 19.	4a. secção urbana	VAGA V14 3º pavto	livro 2
47941	fr. ideal 0,00278.-----	data 18/12/95.	ed. WORKSPACE.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- VAGA de nº V14 do Edifício WORKSPACE, em CONSTRUÇÃO, à Av. Afonso Pena 1892, 1894, 1898 e Rua Pernambuco, nºs 189 e 193, com área real de 13,90m², área de construção de 7,42m² com fração ideal de 0,00278 dos lotes 04 e 05, do -- quarteirão 19, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confronta-- ções de acordo com a planta respectiva. (parte dos lotes 04 e 05)

PROPRIETÁRIA:- CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta capital, CGC-16.530.651/0001-23.

Imóvel havido conforme matrícula nº 44.842, Lº 2, n/cartório.

Av- 1- 47941 Prot. 1 4 7 0 6 4 De acordo com a certidão de 14/12/95, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, que em 28/11/95, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel acima matriculado, de acordo com o alvará 1456 de 26/06/92 em nome de CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. Dou fé. B. Ht.e 18/12/95.

Av- 2- 47941 Prot. 1 4 7 0 6 5 Certifico que me foi apresentada a CND/INSS, que ficou arquivada, datada de 23/10/95, de nº ---- 959509, série F, em nome de CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES - LTDA, com a finalidade de averbação do imóvel acima matriculado. Dou fé. B. Hte. 18/12/95.

caf/

R-03-Mat.supra-Prot.1 6 9 7 9 5 -COMPRA E VENDA.De acordo com a escritura pública de 22 de Setembro de 1998, lavrada em notas do 8º ' Ofício desta Cidade Lº-610-N,Fls-075/076, extraída por certidão de' 05/11/98, a proprietária do imóvel acima representada por seus dire-

tores Adgar Hamilton de Mattos, Lucas Botelho Mattos, Tulio Botelho Mattos e Carmen Silvia Botelho Mattos, e vendeu o imóvel retro a MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, brasileiro, casado, com TERESA CRISTINA DE FREITAS NOVAES, engenheiro, CIC-088.098.016/87 residente nesta capital, pelo preço de R\$8.422,81 quitados. IT sobre R\$8.422,81. Consta a escritura as certidões da lei 7433/85, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fé. BHte, 02/12/98. jap/

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Oficial
Contendo..... folhas e que são rubricadas com o sinal.....

Dou fé. Belo Horizonte,/...../2005.

O Oficial





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

R-3.828 L2-03. CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL DE Nº-40/00022-2.

PROT. 2 2 3 0 9 7 -

DATA. 27/05/2005.

IMÓVEL. Sala de nº-801 e vagas de garagem nºs-06,12,13,14,22,23,24 e 25 sendo a sala com fração ideal de 0,053080 e as vagas cada uma com a fração ideal de 0,003307 do edifício Dominicanos sito à Rua 'Dominicanos, 165 do terreno formado pelos lotes nºs-02 e 03 da quadra nº-83 da 1ª Secção Suburbana, com área limites e confrontações' de acordo com a planta cadastral respectiva.

DOCUMENTO - 25 de Junho de 2004 - Particular -

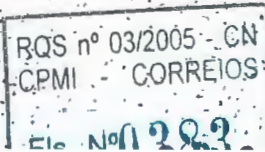
EMITENTE- CONSTRUSERVICE PATRIMONIAL LTDA, com sede em Contagem-MG CNPJ sob o nº-18.285.734/0001-20.

CREDOR. BANCO DO BRASIL S/A.

VALOR. R\$400.000,00 - **VENCIMENTO:-** 25 de Junho de 2009.

FORMA DE PAGAMENTO. Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigamos a pagar ao Banco do Brasil S/A 48 prestações, mensais e sucessivas, sendo a primeira até a quadragésima sétima no valor nominal de R\$8.333,33 e a quadragésima oitava no valor nominal de R\$8.333,49, acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período. Vencíveis a primeira em 25/07/2005 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Compareceram como Aval ao Emitente: CARLOS MUZZI FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente nesta capital, CIC-000.927.386/72, ANGELA MARIA ANDRADE MUZZI, brasileira, casada, empresária, residente nesta capital, CIC-545.794.066/72; CARLOS MUZZI NETO, brasileiro, casado, empresário, residente nesta capital, CIC-871.449.726/34; ALESSANDRA BARRA SALVADOR MUZZI, brasileiro, casado do lar, CIC-786.507.406/00 residente nesta capital; BRUNO MUZZI, brasileiro, solteiro, empresário, CIC-028.165.786/66 residente nesta capital, RENATA ANDRADE MUZZI LACERDA, brasileira, casada, empresária, CIC-970.607.556/91 residente nesta capital; PEDRO PAULO LUZ LACERDA, brasileiro, casado, economista, residente nesta capital, CIC-313.524.051/72; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTO ANTÔNIO LTDA,

S E G U E





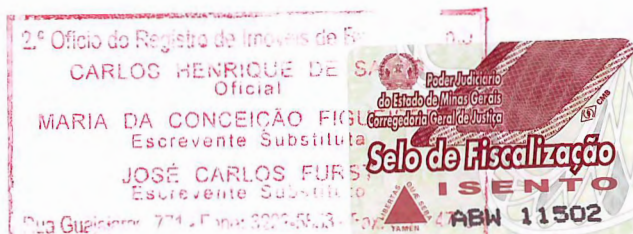
Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

com sede nesta capital, CNPJ 22.178.909/0001-77. Dou fé. BHte, 27/05/2005. *jap/sfc* *Blz 45051*

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 3 deste Ofício
Contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal X
Dou fé. Belo Horizonte, 11 de 08 de 2005.

O Oficial *Carlos Henrique Sales*





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 39 a 44 e 01-A.	quadra 28-A	1a. Secção SUBURBANA	Apto 1701 Livro 2
27997	fr. ideal 1/19	data 16/11/84	ed. Ubaldo Teixeira Souza	

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Apartamento de número 1 7 0 1, do Edifício UBALDO TEIXEIRA DE SOUZA, em construção, com área real aproximada de 599,30m² e a respectiva fração ideal de 1/19, do terreno formado pelos lotes 39 a 44, do quarteirão 28-A, da 1a. secção Suburbana, com frente para a rua Professor Estevão Pinto, com área total aproximada de 4.100,00 m², limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva. Apartamento com direito a 4 vagas de garagem no prédio.

PROPRIETÁRIA: — CONSTRUTORA CASTOR LTDA, com sede nesta capital, CGC 17.161.332/0001-50.

Imóvel havido conforme matrículas 5718 a 5723, 26555, Livro 2 n/ Cartório.

R-1- **27997** Prot. **72427** HIPOTECA. De acordo com a escritura de 10/10/84, particular, a proprietária do imóvel acima matriculado, representada por Ítalo Aurélio Gaetani e outro, deu-o (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório) em 1a. única e especial hipoteca a favor do BAMERINDUS CENTRO OESTE S/A — CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia de uma dívida de Cr\$ 982.685.000,00 correspondente a 55.000,00000 UPC do BNH, com o vencimento para 10/07/86. Compareceram à escritura como intervenientes fiadores: 1) ÍTALO AURÉLIO GAETANI, engenheiro, s s/m MARIA LUIZA DE SOUZA LEITE GAETANI, professora, brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, CPF 000.558.086-20 e 292.585.106-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital, 2) CLODOVEU AUGUSTO DAVIS e s/m CATHARINA CLEUSA TODESCATO DAVIS, brasileiros, casados com comunhão de bens, CPF 000.496.036-04, respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital; 3) LUIZ ANTONIO NASCIF DRUMMOND, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF 000.495.906-00, residente e domiciliado nesta capital. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Foi apresentada a CND, para com o IAPAS, que ficou arquivada. Dou fé. B. Hte. 16/11/84.

Cr\$ 982.685.000,00 Art. 40 Cr\$ 407.955 Livro 01, Fls. 16

AV-2-MAT:-27.997-PROCTA- 80600 De acordo com a certidão de 20 de Dezembro de 1985, que ficou arquivada neste Cartório, certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, que em 26 de dezembro de 1985, foram expedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o apatº. objeto da presente matrícula, do edificio Ubaldo Teixeira Souza, à Rua

S E G U E.

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

ficha nº 4

CONTINUAÇÃO.

Aluminio, 251 de acordo com o alvará 779 de 13-04-1983 em nome de ' Construtora Castor Ltda, e alvarás 1324 de 13-06-1983, 2173 de 16-10-1985, alvará 1324/83 prorrogado em 01-11-1984(proc. 27901/83). Dou fé. BHte-10-01-1986. *Mus Juvate*

AV-3-MAT:-27.997-PRCT:- **80601** Certifico que me foi apresentada a CND/IAPAS datada de 09-01-1986 em nome de CONSTRUTORA CASTOR LTDA, para fins de averbação do imóvel à Rua Aluminio, 251. O referido documento ficou arquivado neste Cartório. Fou fé. BHte-10-01-1986. *Mus Juvate*

Av- 4- 27997 Prot. **85089** De acordo com a escritura de 11/08/86, particular, fica cancelada a hipoteca retro registrada, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 18/09/86. *mfiqueire do Cy-esc. substa*

R- 5- 27.997 Prot. **85089** COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 11/08/86, particular, a CONSTRUTORA CASTOR LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel retro matriculado a CELIO AFONSO DA SILVA e s/m KARLA ISIDORO DA COSTA E SILVA, ele administrador de empresas, CPF-132.827.516-72, ela bioquímica, CPF-428.548.906-63, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de Cz\$1.273.457,40. IT. sobre Cz\$7.500.000,00. Foi apresentada a CND/IAPAS, que ficou arquivado. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões constantes da Lei 7433/85. Dou fé. B. Hte. 18/09/86. *mfiqueire do Cy-esc. substa*

R- 6- 27.997 Prot. **85089** HIPOTECA. De acordo com a escritu-

SEGUE FICHA Nº 2.



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

H
07

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 27.997.

FICHA Nº 2.

ra de 11/08/86, particular, os compradores do imóvel matriculado na ficha 1, deram-no em la. única e especial hipoteca a favor do--
BAMERINDUS CENTRO - OESTE S/A- CREDITO IMOBILIÁRIO, para garantia de uma dívida de Cz\$465.196,00 que serão pagos em 180 prestações - mensais a juros de 10% a.a. vencendo-se a primeira delas no valor de Cz\$7.070,62. PES/TP. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 18/09/86. *mc figueiredo*
esc. subsc.

Av- 7- 27.997 Prot. 85090 Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária de nº 0080624, série B, sendo devedores CELIO AFONSO DA SILVA e s/m, emitente e favorecido o BAMERINDUS CENTRO - OESTE S/A- CREDITO IMOBILIÁRIO; CÉDULA essa representativa da hipoteca registrada sob nº 6, ficha 1. Dou fé. B. Hte. 18/09/86. EM TEMPO:- A Cédula acima é datada de 11/08/86. Dou fé. Data supraçaf/
mc figueiredo - *esc. subsc.*

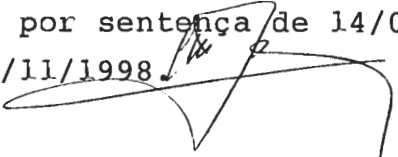
Av- 8- 27.997 Prot. 1 2 7 6 7 2- De acordo com o documento de 17/12/1992, que ficou rquivado, o BAMERINDUS CENTRO OESTE S/A_CREDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar-se BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dou fé. B. Hte. 21/01/93. *Pls Just*

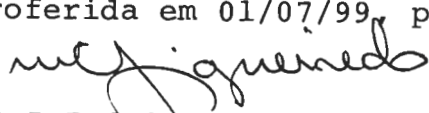
Av- 9- 27.997 Prot. 1 2 7 6 7 3- Certifico que me foi apresentada a Cédula Hiptoecária de nº 0080624, série B, sendo devedores CELIO AFONSO DA SILVA e s/m, devidamente cancelada em 03/12/93, que ficou arquivada. Dou fé. B. Hte. 21/01/93. *Pls Just*

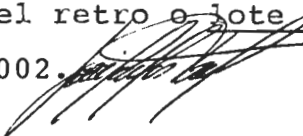
SEGUE

Av- 10- 27.997 Prot. 12 7 6 7 3- De acordo com o termo de 03/12/92 no final da Cédula Hipotecária acima mencionada, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 6, ficha 1, em virtude da autorização dada pelo credor aos devedores. Dou fé. B. Hte. 21/01/93.

caf/

R-11-Mat.supra-Prot.1 6 9 5 8 4 -FORMAL DE PARTILHA.De acordo com o Formal de Partilha datado de 02/09/98, expedido pela Secretaria do Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de BHte, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Separação Consensual de CELIO AFONSO DA SILVA e KARLA ISIDORO DA COSTA E SILVA, passando a pertencer a conjugue varoa KARLA ISIDORO DA COSTA E SILVA no imóvel retro matriculado e avaliado em R\$560.000,00. A partilha foi homologada por sentença de 14/08/1998, que transitou em julgado.Dou fé.BHte,23/11/1998. 
jap/

AV-12-Mat.supra-Prot.1 7 5 7 4 5 -De acordo com a certidão datada de 08/09/99, que ficou arquivada, expedida pelo Cartório do 3º Subdistrito de B.Hte, em 19/01/79 foi celebrado o casamento sob o regime da Comunhão Universal de Bens de CELIO AFONSO DA SILVA e KARLA ISIDORO DA COSTA E SILVA que passou a assinar KARLA ISIDORO DA COSTA E SILVA, constando no final da mesma que em 26/01/1999, foi averbada a sentença da Separação Judicial do casal proferida em 17/10/1997 pelo MM.Juiz de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca, Dr.Matheus Chaves Jardim, sendo que a varoa passa a usar o nome de KARLA ISIDORO DA COSTA E SILVA.Em 06/09/99, foi averbada a sentença do Divórcio por Conversão, proferida em 01/07/99, pelo Juiz acima referido.Dou fé.BHte,14/09/99. 

jap/
AV-08-Mat.supra-Prot.1 9 5 7 6 8 -De acordo com a certidão de Baixa e Habite-se datada de 13/03/2002, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e que ficou arquivada, fica incluído na descrição do imóvel retro o lote 01-A do mesmo quarteirão e secção.Dou fé.BHte 11/04/2002. 
ABX 60414

SEGUE FICHA 3.



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

03

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 27.997.

ficha 3.

R. 14- 27.997 Prot. 2 0 9 0 9 8- COMPRA E VENDA De acordo com a escritura de 09/10/2003, 1ª Tabelião de B.Hte. Lº 1160-N, fls. 20, KARLA ISIDORO DA COSTA E SILVA, brasileira, divorciada, farmacêutica-bioquímica, CPF-428.548.906-63, residente e domiciliada nesta capital, vendeu o imóvel desta matrícula a ANDREA MENDES TEIXEIRA, brasileira, comerciante, CPF-029.626.576-48, casada pelo regime da comunhão de bens com VITOR ALVES TEIXEIRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, representada pro Helvécia Guimarães Mendes, conforme procuração mencionada na escritura; JULIANE GUIMARÃES MENDES, -- brasileira, solteira, maior, empresária, CPF-327.363.476-68, residente e domiciliada nesta capital, representada por Helvécia Guimarães Mendes, conforme procuração mencionada na escritura (COMPRADORES DA NUA PROPRIEDADE) e HELVÉCIA GUIMARÃES MENDES, brasileira, - viúva, do lar, CPF-728.447.286-34, residente e domiciliada nesta capital, (COMPRADORA DO DIREITO DE USUFRUTO), pelo preço de R\$----- R\$414.000,00 pagos do seguinte modo:- R\$300.000,00 representados por uma única via de NP. com vencimento em 28/10/2003 e R\$114.000,00 - representado por uma única via de NP, com vencimento para 27/12/-- 2003, títulos esses emitidos e entregue em caráter "pro-solvendo", que ficam vinculados à presente, servindo o recibo passado no verso do último, como quitação plena e geral da presente venda, bem como documento hábil para averbação à margem deste. ITBI pago junto ao .- BANCO DO BRASIL S/A, no valor de R\$15.296,09 sobre a avaliação de - R\$611.363,94, documento 393.606-6, em 30/09/2003. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Instrução 192/90 da CJMG. EMITIDA A DOI. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B.Hte. 21/10/2003. *[Assinatura]*

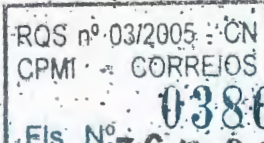
ROW 21496

R.- 15- 27.997 Prot. 2 0 9 0 9 8- USUFRUTO- De acordo com a escri

2º Ofício de Reg. de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais SEGUE

ficha nº



tura de 09/10/2003, 1ª Tabelião de B.Hte. Lª 1160-N, fls. 20, HEL-
VECIO GUIMARÃES MENDES, brasileira, viúva, do lar, CPF-728.447.286
34, residente e domiciliada nesta capital, adquiriu o direito de -
USUFRUTO VITALÍCIO conforme registro 14, retro. ITBI pago junto ao
BANCO DO BRASIL S/A, no valor de R\$5.106,69, sobre a avaliação de -
R\$203.787,98, documento 393.622-8, em 30/09/2003. Obrigam-se as par
tes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B.Hte. 21
10/2003. *me figueredo*

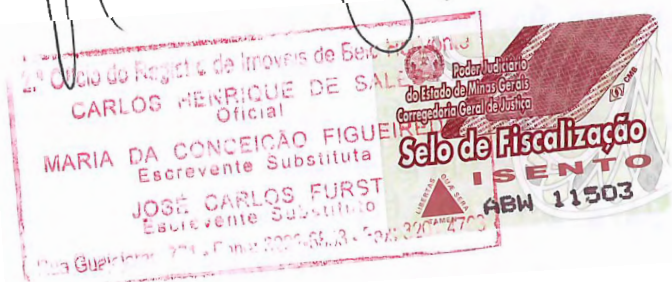
caf/ AOW 21/10/07

EM TEMPO:- Fica retificado o nome da outorgada usufrutuária no regis-
tro 15, para HELVECIA GUIMARÃES MENDES. Dou fé. B.Hte. 05/11/2003.

me figueredo
caf/

Certifico que apresente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Oficial
Contendo 03 folhas e que são rubricadas com o sinal.....
Dou fé. Belo Horizonte, 11/08/2005.

O Oficial *me figueredo*





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

01

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº	lote 11.-----	quadra 68.	COMITECO.	livro 2
45881	fr. ideal	data 21/09/94.	ed.	

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Lote de nº 11, do quarteirão 68, do Parque Comiteco, com frente para a rua Ascanio Bulamarque, nesta capital, com área, limites e confrontações de acordo com a plan^{ta} cadastral respectiva.

PROPRIETÁRIOS:- MARCOS VALLE MENDES, industrial e s/m HELVÉCIA GUIMARÃES MENDES, do lar, brasileiros, casados, domiciliados nesta capital, CPF-011.101.246-24.

Imóvel havido conforme registro nº 60.356, Lº 3-BH, n/cartório.

r- 1- 45881 Prot. 1 3 8 6 2 8- DOAÇÃO. De acordo com a escritura de 31/05/84, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 378-C, fls.16, os proprietários do imóvel acima matriculado, doaram-no a ADRIANA MENDES ROCHA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta capital, CPF-296.160.856-20; ANDRÉA MENDES TEIXEIRA, brasileira, casada, do lar, domiciliada e residente nesta capital, CPF-186.244.641 53 e JULIANE GUIMARÃES MENDES, brasileira, solteira, maior, domiciliada nesta capital, CPF-001.101.246-34, estimando o imóvel no valor de Cr\$10.000.000,00. IT. sobre Cr\$152.523.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/-85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 21/09/94.

R- 2- 45881 Prot. 1 3 8 6 2 8- USUFRUTO. De acordo com a escritura de 31/05/84, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 378-C, fls. 16, MARCOS VALLE MENDES e s/m HELVÉCIA GUIMARÃES MENDES, já qualificados, reservou para si o direito de USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. B. Hte. 21/09/94.

Av- 3- **45881** prot. 1 3 8 6 2 8- De acordo com a escritura de 31/05/84, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 378-C, fls. 16, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE . Dou fé. B. Hte. 21/09/94. *[assinatura]*

caí/

AV-04-Mat.supra-Prot.209.286-Conforme xerox da CI e CIC fica retificado no R-01 retro o CIC de JULIANE GUIMARÃES MENDES para **327.363.476/68**. Dou fé. BHte, 29/10/2003. *[assinatura]*

AOW 22388

AV-05-Mat.supra- Prot.209.285-De acordo com a certidão datada de 06 de Janeiro de 1998, que ficou arquivada, expedida pelo Cartório do 3º Subdistrito de Belo Horizonte, consta que no dia 06 de Janeiro de 1998 faleceu MARCOS VALLE MENDES. Dou fé. BHte, 29/10/2003. *[assinatura]*

AOW 22387

R-06-Mat.supra-Prot.209.066- COMPRA E VENDA.De acordo com a escritura pública de 09 de outubro de 2003, lavrada em notas do 1º Ofício desta Cidade Lº-1160-N, Fls-022, 1º) ADRIANA MENDES ROCHA, empresária, CIC-375.145.476/49 casada sob o regime da comunhão parcial de bens e seu marido que o assiste ANDRÊ HERMONT ROCHA, comerciante, CIC-296.160.856/20, ambos brasileiros; residentes e domiciliados nesta capital, 2) ANDRÊA MENDES TEIXEIRA, comerciante, CIC-029.626.576/48 casada sob o regime da comunhão de bens, e seu marido que o assiste VITOR ALVES TEIXEIRA, comerciante, CIC-186.244.641-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo/SP representados por Helvécia Guimarães Mendes, conf. proc. citada na escritura, 3) JULIANE GUIMARÃES MENDES, brasileira, solteira, maior, empresária, CIC-327.363.476/68, residente e domiciliada nesta capital, representada por Helvecia Guimarães Mendes, conf. proc. citada na escritura e como outorgante vendedora do usufruto HELVÉCIA GUIMARÃES MENDES, brasileira, viúva, do lar, CIC-728.447.286-34 residente e domiciliada nesta capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula a NEIDE FÁTIMA CORDEIRO DINIZ OLIVEIRA, médica, CIC-451.752.256/34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, e seu marido JÚLIO CÉSAR DINIZ OLIVEIRA, engenheiro, CIC-sob o

SEGUE



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

[assinatura]
07

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA DE Nº-45.881.

FICHA - 02 -

131.064.066/15, ambos brasileiros residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$550.000,00 a serem pagos da seguinte forma; R\$400.000,00 que os compradores se obrigam a pagar as vendedoras através de 04 Notas Promissórias, sendo R\$100.000,00 a favor de ANDRÉA MENDES TEIXEIRA; R\$100.000,00 a favor de JULIENE GUIMARÃES MENDES; R\$100.000,00 a favor de ADRIANA MENDES ROCHA; R\$100.000,00 a favor de HELVÉCIA GUIMARÃES ROCHA todas 04 Notas com vencimentos em 10 de outubro de 2003 e o saldo restante no valor de R\$150.000,00 que os compradores se obrigam a pagar as vendedoras, através de 04 Notas Promissórias, sendo R\$37.500,00 a favor de ANDRÉA MENDES TEIXEIRA, R\$37.500,00 a favor de JULIANE GUIMARÃES MENDES, R\$37.500,00 a favor de ADRIANA MENDES ROCHA; R\$37.500,00 a favor de HELVÉCIA GUIMARÃES MENDES, todas 04 com vencimentos em 10 de dezembro de 2003. As referidas notas promissórias serão corrigidas de acordo com a correção aplicada para as cadernetas de poupança, mais juros mensais de 0,90% a partir do dia 25/08/2003 até a data do efetivo pagamento das referidas notas promissórias emitidas em caráter pro-solvendo. (juntamente com outro imóvel também matriculado neste cartório). IT sobre R\$550.000,00 pago R\$13.761,99 em 18/09/2003 doc. 373.710.1 Bco do Brasil S/A, cumpridas as exigências da lei nº-7433/85 reg. Dec. Fed. 93.240/86 e instr. 192/90 da CJMG emitida a DOI, obrigam-se as partes as demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fé. BHte, 29/10/2003. *[assinatura]*

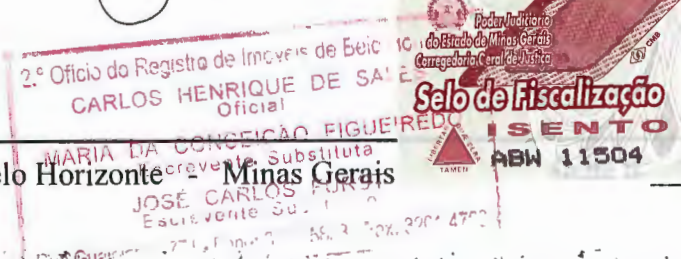
Aow 22390

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício
Contendo *02* folhas e que são rubricadas com o sinal *[assinatura]*
Dou fé. Belo Horizonte, *11/05/2005*

O Oficial *[assinatura]*

2º Ofício de Reg. de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

61

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº	lote 12, 13 e 14.--	quadra 68.	COMITECO.	CASA 159.	livro 2
17882	fr. ideal	data 21/09/94.	ed.		

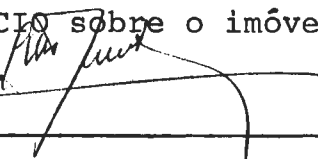
CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Casa de nº 159, da rua Ascanio Bula marque, e seu terreno lotes 12, 13 e 14, do quarteirão 68, do Parque Comiteco, nesta capital, com área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva.

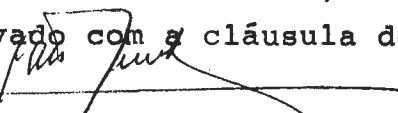
PROPRIETÁRIOS:- MARCOS VALLE MENDES, industrial e s/m HELVÉCIA GUIMARÃES MENDES, do lar, brasileiros, casados, domiciliados nesta capital CPF-011.101.246-24.

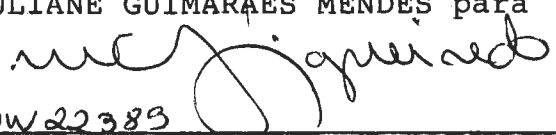
Imóvel havido conforme registros nº 46.795; 60.356 e 48.480, n/cart.

R- 1- 17882 Prot. 1 3 8 6 2 8- DOAÇÃO. de acordo com a escritura de 31/05/84, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 378-C, fls. 16, MARCOS VALLE MENDES, industrial e s/m HELVECIA GUIMARÃES MENDES, do lar brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital, CPF-011.101.246-24, doaram o imóvel objeto desta matrícula a ADRIANA MENDES ROCHA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta capital, CPF-296.160.856-20; ANDRÉA MENDES TEIXEIRA, brasileira, casada, do lar, domiciliada e residente nesta capital, CPF-186.244.641 53 e JULIANE GUIMARÃES MENDES, brasileira, solteira, maior, domicilia da nesta capital, CPF-001.10.246-34, estimando o imóvel no valor de Cr\$110.000.000,00. IT. sobre Cr\$152.523.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obri--gam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fê. B. Hte. 21/09/94.

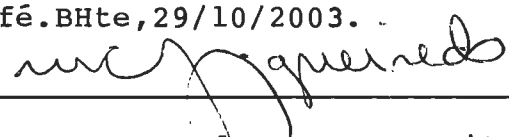
R- 2- 17882 Prot. 1 3 8 6 2 8- USUFRUTO. De acordo com a - escritura de 31/05/84, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 378-C, fls. 16, MAR COS VALLE MENDES e s/m HELVÉCIA GUIMARÃES MENDES, já qualificados, -

reservaram para si o direito de USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel -
objeto desta matrícula. Dou fé. B. Hte. 21/09/94. 

Av- 3- 45.882.....prot. 1 3 8 6 2 8- De acordo com a escritura de
31/05/84, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 378-C, fls. 16, o imóvel objeto
desta matrícula fica gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE,
Dou fé. B. Hte. 21/09/94. 

AV-04-Mat. supra-Prot. 209.286 - Conforme xerox da CI e CIC fica retifi-
cado no R-01 retro o CIC de JULIANE GUIMARÃES MENDES para 327.363.
476/68. Dou fé. BHte, 29/10/2003. 

ADW 22383

AV-05-Mat. supra- Prot. 209.285 - De acordo com a certidão datada de 06
de Janeiro de 1998, que ficou arquivada, expedida pelo Cartório do'
3º Subdistrito de Belo Horizonte, consta que no dia 06 de Janeiro '
de 1998 faleceu MARCOS VALLE MENDES. Dou fé. BHte, 29/10/2003. 

ADW 22386

R-06-Mat. supra-Prot. 209.066- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura
pública de 09 de outubro de 2003, lavrada em notas do 1º Ofício des-
ta Cidade Lº-1160-N, Fls-022, 1º) ADRIANA MENDES ROCHA, empresária, CIC-
375.145.476/49 casada sob o regime da comunhão parcial de bens e seu
marido que o assiste ANDRÉ HERMONT ROCHA, comerciante, CIC-296.160.'
856/20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, 2)
ANDREA MENDES TEIXEIRA, comerciante, CIC-029.626.576/48 casada sob o
regime da comunhão de bens, e seu marido que o assiste VITOR ALVES '
TEIXEIRA, comerciante, CIC-186.244.641-53, ambos brasileiros, residen-
tes e domiciliados em São Paulo/SP representados por Helvécia Guima-
rães Mendes, conf. proc. citada na escritura, 3) JULIANE GUIMARÃES MEN-
DES, brasileira, solteira, maior, empresária, CIC-327.363.476/68, resi-
dente e domiciliada nesta capital, representada por Helvecia Guimarães
Mendes, conf. proc. citada na escritura e como outorgante vendedora '
do usufruto HELVÉCIA GUIMARÃES MENDES. brasileira, viúva, do lar. CIC-
728.447.286-34 residente e domiciliada nesta capital, venderam o imó-

S E G U E



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

02

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA DE Nº-45.882.

FICHA - 02 -

vel objeto desta matrícula a NEIDE FÁTIMA CORDEIRO DINIZ OLIVEIRA, me-
dica, CIC-451.752.256/34, casada sob o regime da comunhão parcial de
bens, e seu marido JÚLIO CÉSAR DINIZ OLIVEIRA, engenheiro, CIC-sob o
131.064.066/15, ambos brasileiros residentes e domiciliados nesta
capital, pelo preço de R\$550.000,00 a serem pagos da seguinte for-
ma; R\$400.000,00 que os compradores se obrigam a pagar as vendedo-
ras através de 04 Notas Promissórias, sendo R\$100.000,00 a favor de
ANDRÉA MENDES TEIXEIRA; R\$100.000,00 a favor de JULIENE GUIMARÃES
MENDES; R\$100.000,00 a favor de ADRIANA MENDES ROCHA; R\$100.000,00
a favor de HELVÉCIA GUIMARÃES ROCHA todas 04 Notas com vencimentos
em 10 de outubro de 2003 e o saldo restante no valor de R\$150.000,00
que os compradores se obrigam a pagar as vendedoras, através de 04
Notas Promissórias, sendo R\$37.500,00 a favor de ANDRÉA MENDES TEI-
XEIRA, R\$37.500,00 a favor de JULIANE GUIMARÃES MENDES, R\$37.500,00
a favor de ADRIANA MENDES ROCHA; R\$37.500,00 a favor de HELVÉCIA
GUIMARÃES MENDES, todas 04 com vencimentos em 10 de dezembro de
2003. As referidas notas promissórias serão corrigidas de acordo
com a correção aplicada para as cadernetas de poupança, mais juros
mensais de 0,90% a partir do dia 25/08/2003 até a data do efetivo
pagamento das referidas notas promissórias emitidas em carater pro-
solvendo. (juntamente com outro imóvel também matriculado neste car-
torio). IT sobre R\$550.000,00 pago R\$13.761,99 em 18/09/2003 doc.
373.710.1 Bco do Brasil S/A, cumpridas as exigências da lei nº-7433/
85 reg. Dec. Fed. 93.240/86 e instr. 192/90 da CJMG emitida a DOI, obri-
gam-se as partes as demais cláusulas condições e obrigações da es-
critura. Dou fé. BHte, 29/10/2003.

Aow 22391

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício

contendo 02 folhas e que são rubricadas com o sinal

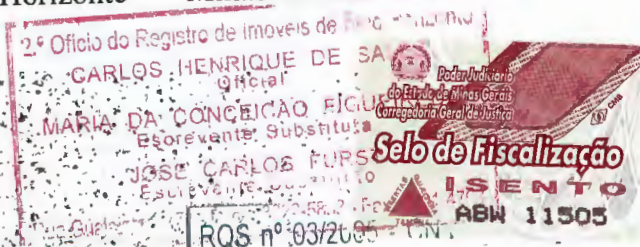
Dou fé. Belo Horizonte, 11/08/2005

O Oficial

2º Ofício de Reg. de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais

ficha nº





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula N.º 3262	lote 04(três), digo, 04(quatro)	quadra 123A	2a.SUBURB.	Apto. 101	livro 2
	fr. ideal 0,142857	data 10/09/76	ed.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Apto. 101, situado à Rua Estados Unidos, nº 165, com 90,65m² de área construída e respectiva fração ideal de 0,142857 do terreno constituído pelo lote 04 da quadra 123A da 2a.seção suburbana.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL INCONFIDÊNCIA, autorizada a funcionar pelo BNH, CGC 17.220.058/001.

Imóvel havido conforme registro 43.924, livro 3-AP, neste Cartório.

R-1- **3262** Prot. **5131** 10-09-1976.COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 01-09-1974, particular, a proprietária do imóvel acima matriculado, vendeu-o a JONAS DE PINHO, técnico agrícola, CPF nº - 105.993.716, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado nesta - Capital, - - - - - pelo preço de Cr\$133.000,00. IT'S Cr\$133.000,00. Foi apresentada a - certidão do INPS. Dou fé. *[Assinatura]*

R-2- **3262** Prot. **5131** 10-09-1976.1a.HIPOTECA. De acordo com a escritura particular de 01-09-1974, o comprador do imóvel acima matriculado de u-o em primeira hipoteca à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pela garantia de uma dívida de Cr\$133.000,00, equivalente a 1.481,069, UPC do BNH, que serão pagos em 300 - prestações mensais, a juros de 4% - a.a., Tabela Price, vencível a primeira em 30 de setembro de 1974, obrigando-se as partes às de - mais condições da escritura. Dou fé. *[Assinatura]*

Av- 3- **3262** Prot. **36078** De acordo com a escritura de 20/06/80, particular, fica cancelada a hipoteca acima registrada, cancelamento esse feito em virtude da autorização dada pela credora - ao devedor. Dou fé. B.Hte. 25/06/80. *[Assinatura]*

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

SEGUE

Ficha n.º **1**

R- 4- 3262 Prot.

36078

COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 20/06/80, particular, JONAS DE PINHO e s/m (CARLOTA-IZABEL DOS ANJOS DUMONT DE PINHO, do lar, ele retro qualificado, - CPF-105.993.716-68 venderam o imóvel retro matriculado a ALFREDO MAFUZ, advogado e professor, CPF-012.311.546-91 e s/m MARIA HELENA DE FREITAS MAFUZ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados - nesta capital, pelo preço de Cr\$1.650.000,00. IT. sobre Cr\$----- Cr\$1.650.000,00. Dou fê. B. Hte. 25/06/80 *Alfredo Mafuz*

R- 5- 3262 Prot.

36078

HIPOTECA. De acordo com a escritura de 20/06/80, particular, os compradores do imóvel acima matriculado, deram-no em la. hipoteca a favor dos outorgantes vendedores, para garantia de uma dívida de Cr\$850.000,00 correspondente a 1.554,95390 UPC do BNH, que serão pagos em 180 prestações mensais a juros de 10% a.a. vencendo-se a primeira delas em 30/07/80. PES/PRICE. Compareceu à escritura como interveniente promitente compradora da hipoteca a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou fê. B. Hte. 25/06/80 *Alfredo Mafuz*

Av- 6- 3262 Prot.

36079

Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária de nº 6323, série A, de 20/06/80, emitida por JONAS DE PINHO e s/m, devedores ALFREDO MAFUZ e s/m e favorecida a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, cédula essa representativa da hipoteca acima registrada. Dou fê. B. Hte. 25/06/80. *Alfredo Mafuz* caf/

Av- 7- 3262 Prot.

70978

Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária de nº 6323, série A, datada de 20/06/80, sendo devedores ALFREDO MAFUZ e s/m, devidamente cancelada em 07/08/84 que ficou arquivada. Dou fê. B. Hte. 14/09/84. *Alfredo Mafuz*

243760

Art. 40

CR. 48752

SEGUE FICHA Nº 2.



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3262.

ficha nº 2.

Av- 8- 3262 Prot. **70978** De acordo com o termo de 07/08/84, no final da Cédula Hipotecária de nº 6323, série A, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 5, ficha 1, cancelamento esse feito em virtude da autorização dada pela credora aos devedores. Dou fê. B. Hte. 14/09/84.

Cr\$ 14063/8 Art. 40 Cr\$ 341268 Livro 01 Fls. 4

caf/

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício
Contendo 02 folhas e que são rubricadas com o sinal 4
Dou fé. Belo Horizonte, 11 / 08 / 2005

O Oficial

2.º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte
CARLOS HENRIQUE DE SALES
Oficial
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
Escritor Substituto
JOSE CARLOS FURST
Escritor Substituto

Selo de Fiscalização
ISENTO
ABW 11506



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula	lote 1.-----	quadra 1.	4a. URBANA.	Aptº 602.	Livro 2
N.º 9673	fr. ideal 0,058411.----	data 22/06/78.	ed. NIEMAYER.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:-Apartamento residencial de nº 602 do Edifício Niemayer, sito à Praça da Liberdade, 153, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, inclusive as partes comuns do edifício, que correspondem a esse apartamento e sua correspondente fração ideal de 0,058411 do lote de terreno nº 1, do quarteirão 1, da 4a. seção Urbana, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA:- JAMAICA -ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em São Paulo-, CGC-45.443.827/0001.

Imóvel havido conforme registro nº 54.571, Lº 3-BA, n/cartório.

R- 1- 9673 Prot. 18933 COMPRA E VENDA. De acordo - com a escritura de 13/06/78, 1ª Tabelião de B. Hte. 349-D, fls. 73, a proprietária do imóvel acima matriculado, neste ato representada por WALDEMAR LOPES MARTINEZ, vende-o a JOSÉ DE AZEVEDO BORGES, CPF-000.277.076-87, brasileiro, casado, advogado, residente nesta capital, pelo preço de Cr\$1.200.000,00 quitados. IT. sobre Cr\$----- Cr\$1.400.000,00. Consta da escritura que foi apresentado a CRS, para com o INPS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 22 /06/78. caf/

Av- 2- 9673 Prot. 9 9 3 4 1 - De acordo com a certidão de 19/10/88 que ficou arquivada, expedida pelo Cartório do 1º subdistrito de B. Hte. em 30/03/63, foi celebrado o casamento de JOSÉ DE AZEVEDO BORGES com SELMA VEIGA que passou a assinar SELMA VEIGA BORGES, constando no final da mesma que em 22/07/88, foi averbada a SEPARAÇÃO Consensual do casal decretada pelo MM Juiz de Direito da 2a. Vara - d

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

SEGUE

ficha n.º 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

de Família, desta comarca por sentença proferida em 29/06/88, conser-
vando a mulher com o seu nome de casada. Dou fê. B. Hte. 07/12/88.

caf/

R- 3- 9673 Prot. 9 9 3 4 2 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escri-
tura de 27/07/88, 3ª Tabelião de B. Hte. Lº 567-B, fls. 93, JOSE --
DE AZEVEDO BORGES, advogado, CPF-000.277.076-87 e sua ex-mulher SEL-
MA VEIGA BORGES, do lar, brasileiros, separados judicialmente, resi-
dentes e domiciliados nesta capital, venderam o imóvel retro matri-
culado a CRISÁLIDA BOERGER, brasileira, desquitada, decoradora, CPF-
254.666.746-72, residente nesta capital, pelo preço de Cz\$-----
Cz\$12.000.000,00 quitados. IT. sobre Cz\$25.424.000,00. Consta da es-
critura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85
Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura.
Dou fê. B. Hte. 07/12/88.

caf/

R-04-Mat.supra-Prot.1 9 4 4 9 8 -COMPRA E VENDA.De acordo com a es-
critura pública de 16 de outubro de 1989, lavrada em notas do 2º '
Ofício desta Cidade Lº-682-E,Fls-88v a 89v, CHRISÁLIDA VON DOLLINGER
BOERGER,separada judicialmente, decoradora,CIC-254.666.746/72,resi-
dente e domiciliada neste capital,que também é conhecida como Crisá-
lida Boeger ou Chrisálida Boeger e assim costuma assinar-se,vende-
ram o imóvel retro a GILBERTO ALÍPIO MANSUR,Jornalista, casado, CIC-
sob o nº-026.186.308/82,brasileiros,residentes nesta capital, pelo '
preço de Ncz\$180.000,00 quitados.IT sobre Ncz\$180.000,00,obrigam-se
as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura.
Dou fê.BHte,26/02/2002.
jap/

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício
Contendo..... folhas e que são rubricadas com o sinal.....
Dou fê. Belo Horizonte, 11/08/2005
O Oficial





Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote	7-A e 8-A.----	quadra	74.	Ex-colônia	Aptº 1302	Livro
19162	fr. ideal	0,0384.-----	data	27/04/81	AD. FERRAZ.		2
					ed. VALÊNCIA.		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES :- APARTAMENTO de nº 1302, do Edifício VALÊNCIA, em construção, à Avenida Francisco Deslandes, -- com a área privativa de 91,33 m², área total real de 161,75 m², área equivalente de construção de 139,76 m², fração ideal de 0,0384, do terreno formado pelos lotes 7-A e 8-A, do quarteirão 74, da Ex-colônia Adalberto Ferraz, com a área total de 768,17m² e com as seguintes medidas e confrontações:- 35,00m de frente para a Avenida Francisco Deslandes; 30,20m pela esquerda, com a rua Norton Kaiserman e 24,95m pelos fundos, com quem de direito. Pertence a esse apartamento uma vaga na garagem do prédio.

PROPRIETÁRIA:- EMIG - EMPREENDIMENTOS MINAS GERAIS S/A, com sede - nesta capital, CGC-17.470.063/0001-04.

Imóvel havido conforme matrículas 17.223 e 17224, Lº 2, n/cartório.

R- 1- **19162** Prot. **43243** HIPOTECA. De acordo com o documento de 24/04/81, particular, a proprietária do imóvel acima matriculado, deu-o (juntamente com outros imóveis, também matriculados - n/cartório) em 1a. única e especial hipoteca a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, para garantia de uma dívida de Cr\$56.665.863,00 correspondente a 64.550,00000 UPC do BNH, que serão pagos a juros de 10% a.a. Compareceram à escritura como intervenientes fiadores:- ALAIR GONÇALVES COUTO, advogado, e s/m ZILDA MEIRELLES GONÇALVES -- COUTO, do lar, CPF-101.773.456-91, brasileiros, casados; ALAIR GONÇALVES COUTO FILHO, engenheiro e s/m MARIA DE FÁTIMA DINIZ GONÇALVES COUTO, do lar, CPF-048.527.456-68, brasileiros, casados e OSWALDO DE OLIVEIRA SANTOS, engenheiro e s/m MARIA DA GLÓRIA PIANA SANTOS, do lar, CPF-001.239.276-68, brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/capital. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Foi apresentada o CQ; para o IAPAS, que ficou arquivado. Dou fã. B. Hte. 27/04/81. caf/

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

folha nº 1-

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0394

Av-2- 19 162 Prot. **52629** De acordo com a certidão de 25/05/82, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE B. Hte. que em 20/05/82, foram concedidos o "habite-se" e a Baixa de Construção para o imóvel retro matriculado, de acordo com o alvará 2686, de 07/08/80, em nome de EMIG - EMPREENDIMENTOS MINAS GERAIS S/A. Dou fé. B. Hte. 26/05/82.

EM TEMPO. Fica retificado o alvará acima para "alvará 2286" e não como constou. Dou fé. Data supra.

Av. 3-Mat.19.162-Prot. **59236** Certifico que fica cancelada a hipoteca retro registrada, ~~em virtude de~~ em virtude de autorização dada pela credora, em documento particular de 31 de janeiro de 1983, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório. Dou fé. BHte.11-02-1983.

R-4-Mat.19.162-Prot. **59236** COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura particular de 31 de janeiro de 1983, da qual uma via ficou arquivada neste Cartório, EMIG-EMPREENDIMENTOS MINAS GERAIS S/A, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao sr. PAULINO ALVES RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, CIC 081.606.866-68, residente nesta Capital, venda feita pelo preço de Cr\$. Cr\$10.427.000,00. IT s/ Cr\$10.917.000,00. Dou fé. BHte.11-02-1983. E.T. Certidão de Quitação do IAPAS apresentada e arquivada. Dou fé. Data supra.

R-5-Mat.19.162-Prot. **59236** 1a.HIPOTECA. De acordo com a escritura particular de 31 de janeiro de 1983, da qual uma via ficou arquivada neste Cartório, PAULINO ALVES RIBEIRO JUNIOR, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira e especial hipoteca à CAIXA - ECONOMICA FEDERAL, pela garantia da dívida de Cr\$7.879.000,00, equivalentes a 2.706,69511 UPC, que serão restituídos em 192 prestações mensais, a juros de 10% a.a., PES/SAM/JAN, vencível a primeira em 28-02-1983, obrigando-se as partes às demais condições da escritura. Dou fé. BHte.11-02-1983.

Av- 6- 19.162 Prot.

80575

De acordo com o documento de 03/

SEGUE FICHA 2.



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 19.162

FICHA Nº 2. *02*

01/86, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 5, ficha 1, em virtude da autorização dada pela credora ao devedor. Dou fé. B. Hte. 09/01/86. *Paulino*
caf/

Paulino
MOL-Cr\$ 111.160 Art. 40 Cr\$ 22.232 Livro 01 Fls. 30

R- 7- 19.162 Prot. **81208** COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 27/01/86, 10ª Tabelião de B. Hte. Lª 181.A, fls. 23, PAULINO ALVES RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, CPF-081.606.866-68, residente nesta capital, vendeu o imóvel acima matriculado a INÁCIA RIBEIRO UBALDO, brasileira, solteira, - maior, professora aposentada, CPF-004.301.196-87, residente nesta capital, pelo preço de Cr\$200.000.000 quitados. IT. sobre Cr\$----- Cr\$200.000.000. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais - cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 18/02/86.

Paulino
caf/

Paulino
MOL-Cr\$ 150.108 Art. 40 Cr\$ 50.111 Livro 01 Fls. 31

AV-8-MAT:-19.162-PROT:-**81953** De acordo com o Em tempo datado ' de 20 de março de 1986, dado no verso da escritura pública de 27 de janeiro de 1986, Lª-181-A, Fls-23, fica retificado o nº- do CPF-comprador para 004.301.966-87 e não como constou na escritura acima. Dou fé. B. Hte-24-03-1986. *Paulino*

jap.

Paulino
MOL 1389 Art. 40 Cr\$ 278 Livro 01 Fls. 32

R-09-Mat. supra-Prot. **2 2 1 4 9 4** -COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura pública de 15 de março de 2005, lavrada em notas do 1º Ofício desta Cidade Lª-1213-N, Fls-173, O espólio de INÁCIA RIBEIRO

S E G U E

UBALDO, CIC-004.301., 966/87 representado pelo requerente JOAQUIM LO
PES BAIÃO, brasileiro, casado, dentista aposentado CIC/MF sob o nº-
020.636.707/49 residentes e domiciliados nesta capital, através do
alvará transcrito na escritura, venderam o imóvel objeto desta matri-
cula a **GUILHERME ARANTES FERREIRA NEVES**, brasileiro, solteiro, maior
bancário, CIC-MF sob o nº-400.060.346/91, residente e domiciliado
nesta capital, pelo preço de R\$127.000,00 quitados. IT sobre R\$ - - -
R\$127.000,00 pago R\$3.189,15 em 01/03/2005 doc. 86.550-8 Bco do Bra-
sil S/A, cumpridas as exigências da lei 7433/85 reg. Dec. Fed. 93240/
86 e instr. 192/90 da CJMG emitida a DOI, obrigam-se as partes as de
mais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fé, Bhte. 22/
03/2005. *mf figueiredo*

jap/ Bly #2603

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Oficial

contendo 01 folhas e que são rubricadas com o sinal.....

Dou fé. Belo Horizonte, 11/08/2005

O Oficial *mf figueiredo*

